

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2015-2020

ÍNDICE

PRIMEIRA PARTE: PERFIL INSTITUCIONAL	05
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA E DA MANTIDA.....	05
1.2. HISTÓRICO E INSERÇÃO REGIONAL DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS (IFITEG).....	06
1.3. MISSÃO E FINALIDADE.....	14
1.4. OBJETIVOS E METAS DO IFITEG.....	16
1.5. POLÍTICA DE ENSINO A PARTIR DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA DO IFITEG.....	22
1.5.1. Políticas de ensino para a graduação.....	23
1.5.2. Políticas para o ensino de pós-graduação.....	25
1.6. RESPONSABILIDADE SOCIAL DO IFITEG.....	27
1.7. POLÍTICAS DE PESQUISA.....	28
1.8. POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	30
SEGUNDA PARTE – GESTÃO INSTITUCIONAL	32
2.1. ESTRUTURA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS.....	32
2.1.1. Estrutura Organizacional Administrativa.....	32
2.1.2. Órgãos da Administração Básica do IFITEG.....	35
2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ACADÊMICA.....	36
2.3. RELAÇÃO COM A ENTIDADE MANTENEDORA (UBCEA).....	37
2.4. INTERAÇÕES COM A COMUNIDADE E COM OUTRAS INSTITUIÇÕES....	38
2.5. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	39
2.5.1. Política de gestão do Corpo Docente e Administrativo.....	40
2.5.2. Política de atendimento ao Corpo Discente.....	42
TERCEIRA PARTE - ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	44
3.1. FILOSOFIA, LICENCIATURA E BACHARELADO	44

3.1.1. Conteúdos curriculares.....	46
3.1.2. Ensino, aprendizagem e avaliação.....	46
3.1.3. Práticas pedagógicas inovadoras.....	47
3.1.4. Estágio e atividades complementares.....	47
3.2. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA	48
3.2.1. Finalidades do Curso.....	49
3.2.2. Perfil do Formando.....	49
3.2.3. Competências e Habilidades.....	50
3.2.4. Conteúdos Curriculares.....	51
3.2.5. Orientações Metodológicas.....	53
3.2.6. Avaliação.....	53
3.3. PÓS GRADUAÇÃO (<i>LATO SENSU</i>).....	54
3.4. CURSO LIVRE DE TEOLOGIA PASTORAL.....	54
3.5. PROGRAMA DE PESQUISA E DE INICIAÇÃO À PESQUISA.....	55
3.6. PROGRAMAS DE EXTENSÃO E AÇÕES CULTURAIS.....	56
QUARTA PARTE – INFRAESTRUTURA	57
4.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	57
4.2. BIBLIOTECA.....	62
4.2.1. Espaço físico.....	62
4.2.2. Acervo	62
4.2.3. Produtos e serviços.....	63
QUINTA PARTE – GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	64
5.1. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	65
5.2. ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	67
5.3. PLANO DE INVESTIMENTOS PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS.....	68

SEXTA PARTE – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	70
6.1. CONCEPÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO.....	70
6.2. OBJETOS DA AUTOAVALIAÇÃO.....	71
6.2.1. A Missão.....	71
6.2.2. Corpo Docente.....	71
6.2.3. Corpo Discente.....	72
6.2.4. Corpo de Servidores Técnico-Administrativos.....	72
6.2.5. A Prática Pedagógica.....	72
6.2.6. A Produção Acadêmico-Científica.....	72
6.2.7. Política de Extensão e de Intervenção Social.....	73
6.2.8. Infraestrutura.....	73
6.2.9. Gestão.....	73
63. INICIATIVAS.....	73

PRIMEIRA PARTE – PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA E DA MANTIDA

UNIÃO BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA (UBCEA) – entidade fundada em 19 de novembro de 1984, em Goiânia (GO). É pessoa jurídica de direito privado, associação beneficente, confessional, de fins não econômicos e de assistência social. Tem sua sede à 7ª Avenida, número 531, Setor Universitário, Goiânia, Goiás (CEP 74603-030). CNPJ 02890432/0001-40.

São os atuais associados da Mantenedora:

- I. Ordem dos Frades Menores (OFM) – Província do SS. Nome de Jesus no Brasil.
- II. Ordem dos Frades Menores Capuchinhos (OFMCap) – Associação Comunitária do Brasil Central.
- III. Congregação do Santíssimo Redentor (CSSR) – Congregação do Santíssimo Redentor de Goiás.
- IV. Congregação dos Sagrados Estigmas de N. S. Jesus Cristo – Associação Planalto de Assistência e Instituição Popular.
- V. Congregação dos Oblatos de Maria Imaculada – Padres Oblatos de Maria Imaculada.

Mantida: INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS (IFITEG) – entidade privada, confessional, com sede à 7ª Avenida, número 531, Setor Universitário, Goiânia (GO). CNPJ 02890432/0002-21.

Diretoria:

- I. Diretor Geral: Frei Daniel Rodrigues Ramos. CI 2106358 SSO/GO. CPF 986.455.951-68. Religioso. Brasileiro. Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás, em Goiânia-Go.
- II. Vice Diretor Tesoureiro (Diretor Administrativo): Padre Reinaldo Martins de Oliveira. CI 4348321-1. CPF 986.455.951-68. Religioso. Brasileiro. Graduado em Filosofia e Teologia, pelo Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás, em Goiânia-Go.

1.2. HISTÓRICO E INSERÇÃO REGIONAL DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS (IFITEG)

O Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás – IFITEG – surgiu da necessidade de que Institutos de Vida Religiosa (Ordens e Congregações), presentes em Goiás, tivessem a formação acadêmico-eclesiástica de seus membros realizada nesta região, visto que, antes da fundação desta instituição, os formandos eram enviados para estudar em outras regiões do país.

Uma resposta a esta necessidade veio à tona na X Assembleia Regional da Conferência dos Religiosos do Brasil, realizada em Goiânia, de 18 a 20 de novembro de 1979. A ideia era criar um Instituto Filosófico-Teológico Inter congregacional.

Assim, o IFITEG foi instituído numa reunião dos Superiores Maiores de diversos Institutos de Vida Religiosa, que se deu no dia 25 de setembro de 1980, em Goiânia. Comprometeram-se com a criação desta instituição de ensino cinco Institutos de Vida Religiosa masculina e cinco de Vida Religiosa feminina, quais sejam: Ordem dos Frades Menores Capuchinhos; Ordem dos Frades Menores; Ordem de São Bento; Congregação do Santíssimo Redentor; Congregação dos Sagrados Estigmas de N. S. Jesus Cristo; Irmãs Franciscanas de Allegany; Irmãs Franciscanas da Reconciliação; Irmãs Franciscanas dos Pobres; Congregação Franciscana da Ação Pastoral; Congregação da Ordem Terceira de São Francisco de Maria Imaculada.

A partir do ato de criação acontecido nesta reunião, nasceu o IFITEG como entidade jurídica sem fins lucrativos, com a finalidade de ministrar formação acadêmica eclesial aos formandos(as) da vida religiosa e aos candidatos ao ministério presbiteral na Igreja Católica Apostólica Romana.

No dia 20 de janeiro de 1981, estabeleceu-se a primeira diretoria do IFITEG, composta pelo Pe. Gil Barreto (CSSR), Ir. Maria Dádiva Bezerra (OSF, Franciscana de *Allegany*), Frei Odair Firmino (OFM) e Frei José Rozansky (OFM). Iniciou-se o ensino com a abertura do curso de filosofia. As primeiras aulas aconteceram na sede regional da Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB). Logo, porém, procedeu-se à construção de uma sede própria para o Instituto, que foi executada com a ajuda das diversas Congregações e Ordens, bem como da *Adveniat*, num terreno, no Setor Universitário, cedido em comodato, pela Ordem dos Frades Menores (Custódia do SSmo. Nome de Jesus do Brasil). A inauguração do prédio deu-se no dia 04 de fevereiro de 1982. Durante os 30 anos, o prédio foi muitas vezes reformado e expandido, inclusive com a construção de um auditório.

No ano de 1983, deu-se a abertura ao curso de teologia, com a admissão da primeira turma de teólogos, que vieram a concluir os seus estudos em 1986.

Aos poucos o IFITEG abriu-se também para a participação de estudantes leigos/leigas. Esta preocupação com a formação de agentes de pastoral levou o IFITEG a criar, em 1989, um curso de Teologia Pastoral de curta duração, voltada sobretudo para as lideranças leigas das paróquias, de um modo especial, das periferias.

Outro passo importante, nos primeiros tempos, foi a fundação da entidade mantenedora do IFITEG, a União Brasil Central de Educação e Assistência (UBCEA), em 19 de novembro de 1984. Trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado, organizada como associação beneficente, confessional, de fins não econômicos, destinada a dedicar-se a obras de educação e de assistência social. Ao longo do tempo, a gestão do Instituto foi sendo feita por diretorias colegiadas, compostas por membros designados pela UBCEA, geralmente pertencentes às Ordens e Congregações Mantenedoras.

Muitos Institutos de Vida Religiosa, masculinos e femininos, destinaram alunos, ao longo dos anos, para serem formados no IFITEG. Além disto, o IFITEG também contribuiu

e contribui para a formação do clero diocesano das Igrejas Particulares do Regional Centro-Oeste da CNBB, bem como da Bahia.

Aos poucos, foi-se impondo, para os participantes da vida acadêmica e institucional do IFITEG, a necessidade da validação civil do curso de Filosofia. Neste sentido, firmou-se um convênio entre o Instituto e a Universidade Católica de Goiás (UCG, atualmente PUC Goiás), em 1989. Por este convênio, as turmas do IFITEG seriam integradas às turmas da UCG (por meio do processo seletivo, da matriz curricular, etc.). O Instituto teria autonomia na gestão do curso. Este convênio funcionou integralmente até o fim do ano de 2003. Em 2004, as turmas do curso de filosofia migraram do IFITEG para a UCG, deixando o Instituto de ter turmas próprias em sua sede.

No decorrer dos anos, uma iniciativa também importante foi a criação de um periódico do IFITEG, a Revista Fragmentos de Cultura. Este periódico, que começou semestral e depois passou a ser trimestral e bimestral, e hoje é mensal, foi criado em 1991, sendo seu editor responsável, o professor Gil Barreto Ribeiro, ex-presidente da CRB na ocasião da criação do Instituto, bem como primeiro diretor geral desta instituição. Ao IFITEG juntou-se, na publicação deste periódico, a Sociedade Goiana de Cultura (SGC) e a Universidade Católica de Goiás (UCG). A Fragmentos de Cultura tornou-se um órgão de divulgação de importantes contribuições de intelectuais e pesquisadores locais, regionais, nacionais e do exterior, em Filosofia, Teologia, Ciências da Religião, e Ciências Humanas em geral.

No decorrer da sua história, o IFITEG foi aprimorando sua infraestrutura física, sua organização administrativa e acadêmica. Muitos professores contribuíram, motivados pelas convicções de autênticos educadores, para uma visão humanizadora do processo educativo, bem como sustentados por uma fé cristã comprometida com a vida eclesial, assumida no sentido da comunhão e participação, com os desafios da sociedade e do mundo contemporâneo. Do mesmo modo, inúmeros são os alunos formados pelo IFITEG, atuantes, hoje, como padres, religiosos, religiosas e também como leigos comprometidos com uma atuação responsável nas diversas instâncias da vida social, política e cultural em nossa região, em outras regiões do país e também no exterior.

O IFITEG nasceu da necessidade que a Vida Religiosa tinha de formar os seus membros na realidade regional. A Conferência Episcopal Latino Americana de Puebla, porém, exortava a se oferecer uma formação de qualidade, sem, contudo, se desligar do contexto sócio eclesial no qual os ministros eclesiais e agentes de pastoral deveriam atuar:

“Que os jovens não percam o contato com a realidade, nem se desarraiguem do próprio contexto social... na busca da sua formação presbiteral ou religiosa” (Doc. de Puebla n. 871).

“O Seminário Maior, inserido na vida da Igreja e do Mundo, de acordo com as normas e orientações precisas da Santa Sé, tem como objetivo acompanhar o pleno desenvolvimento da personalidade humana, espiritual e pastoral, ou seja, integral, dos futuros pastores. Estes, tendo adquirido uma forte experiência de Deus e uma visão clara da realidade em que se encontra a América Latina...” (Doc. de Puebla n. 875).

Quando o IFITEG foi concebido, a Igreja do Centro-Oeste estava em grande efervescência, buscando traçar seu perfil, a partir de sua aculturação e enculturação na realidade sociocultural regional e muitos Institutos de Vida Religiosa, implantados como entidades missionárias, eram desafiados a estimular, acolher, acompanhar e formar vocações nativas em sua própria terra. A Arquidiocese de Goiânia já havia dado o seu exemplo, com o Seminário Santa Cruz, cuja fundação remonta ao ano de 1860 e cuja sede primeira esteve situada na cidade de Goiás, antiga capital do Estado. Seguindo este exemplo, a Vida Religiosa se lançou na possibilidade de também ter o seu espaço formativo-acadêmico, aberto de igual modo a seminaristas das Igrejas Particulares e a leigos agentes de pastoral das paróquias da região. Deste modo, a partir de 1988, diversas Igrejas Particulares (Dioceses e Prelazias) enviaram seus formandos para estudarem no IFITEG.

Embora os estudos no IFITEG tenham sido, desde o início, ministrados na forma de cursos institucionais eclesiásticos, de cunho seminarístico, pautados nas normas e orientações da Santa Sé e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a intenção dos Superiores Maiores dos Institutos de Vida Religiosa regionais era de dar uma validade civil-social e acadêmica a estes cursos, por meio da oficialidade civil. Por isto, antes do efetivo funcionamento do IFITEG, procedeu-se a um estudo conjunto, visando a

possibilidade de um convênio entre a Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB), regional Goiânia, e a Universidade Católica de Goiás (UCG). Contudo, este estudo não prosperou, devido sobretudo a motivos burocráticos, em face ao Ministério da Educação. Deste modo, os Institutos de Vida Religiosa tiveram que tomar um caminho próprio e, assim, fundar a sua própria instituição, ministrando seus cursos livres.

No ano de 1988, o IFITEG toma consciência novamente da “necessidade inadiável de procurar meios que amparem, dentro da legislação nacional vigente, o seu Curso de Filosofia” (Of. N. 047/88). Para atender satisfatoriamente a esta necessidade, propõe celebrar um convênio com a Universidade Católica de Goiás. Esta iniciativa já nascia de “conversas preliminares com o FIT [departamento de Filosofia e Teologia da UCG], da realidade vivida no IFITEG e de sucessivas consultas ao MEC” (idem). A Sociedade Goiana de Cultura (SGC), mantenedora da UCG, autoriza, em 17 de dezembro de 1988, o encaminhamento do convênio, pedindo que se leve em conta, dentre outros aspectos, que haja autonomia administrativa e jurídica das instituições e que a responsabilidade acadêmica fique a cargo da UCG. Durante o período de estudos de viabilização do convênio, propõe-se um “Termo de Agregação”, através do qual o Curso de Filosofia do IFITEG, passaria a ser curso agregado ao Curso de Filosofia do Departamento de Filosofia e Teologia (FIT), da UCG. O Termo de Convênio, por fim, é assinado em 8 de Dezembro de 1989, através dos representantes das duas instituições, a saber, o Reitor da UCG, Prof. Ivo Mauri, e o Diretor do IFITEG, Pe. José Romualdo Degasperi, CSS. O convênio previa que as duas instituições preservariam a própria autonomia administrativa, jurídica, patrimonial, financeira, bem como a integridade de propósitos, juntamente com a filosofia e política de ação. As atividades didático-pedagógicas das turmas do Curso de Filosofia, que funcionariam no IFITEG, seriam desenvolvidas sem nenhum ônus para a UCG. A assinatura do convênio foi feita pelo prazo de 4 (quatro anos).

Em 7 de março de 1995, procedeu-se à renovação do Termo de Convênio, assinada pela Reitora Profa. Clélia Brandão A. Craveiro e pelo Diretor Geral Pe. Gilberto Paiva, CSSR. Além do previsto pelo Termo de Convênio anterior e pelo Termo Aditivo de 1991, o novo Termo de Convênio prevê a possibilidade de alunos da UCG frequentarem a biblioteca do IFITEG e de alunos do IFITEG frequentarem a biblioteca central da UCG. A partir de então, a duração do convênio passa a ter uma vigência por prazo indeterminado.

Em 02 de maio de 1995, firmou-se um outro Termo Aditivo, com normas a respeito do uso da biblioteca central da UCG por parte de alunos e professores do IFITEG.

A relação com a UCG continuou sendo fortalecida com outras iniciativas. Assim, no ano de 1997, a Revista do IFITEG, Fragmentos de Cultura, em virtude do estreitamento de relações oferecido pelo convênio, passou a ser editada em parceria com a SGC e com a UCG, melhorando sua qualidade e aumentando sua expansão.

Em 1999, por sua vez, o IFITEG começa a locar parte de seu espaço para o funcionamento do Curso de Mestrado em Ciências da Religião, criado e mantido pela UCG, oferecendo sua biblioteca especializada.

A oficialização do Curso de Teologia, deu-se, pois, com o encaminhamento de um convênio entre o IFITEG e a UCG. No ano de 1999, após a decisão do Conselho Nacional de Educação (Parecer 241/99, de 15.03.1999, homologado em 03.07.1999), de oferecer reconhecimento a cursos superiores de Teologia, o IFITEG, representado pelo Diretor Frei Jaime Biazús (OFMCap), encaminhou proposta à UCG, representada pela Reitora Profa. Clélia Brandão A. Craveiro, em Ofício n. 022/99, solicitando a celebração de um Termo de Convênio entre as duas instituições, para o curso de Teologia. A UCG acolheu esta solicitação, seguindo o parecer do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – de 23 de setembro de 1999. Em 15 de fevereiro de 2000, as duas instituições, nas pessoas do Diretor Geral do IFITEG, Frei Jaime Biazús, e da Reitora da UCG, Profa. Clélia Brandão A. Craveiro, assinaram o termo de convênio. Por sua vez, este foi renovado no dia 05 de fevereiro de 2002, com as assinaturas de Frei Jaime Biazús e do Reitor Marisvaldo Cortez Amado. Contudo, o curso de Teologia da UCG ainda não estava reconhecido. A visita *in loco* da comissão do MEC para o reconhecimento do curso aconteceu em fins de 2003, quando a primeira turma deste convênio estava se formando.

No início de 2004, o IFITEG foi informado pelas autoridades da UCG que as suas turmas não estavam incluídas no reconhecimento do curso de Teologia daquela universidade, uma vez que, durante o processo de visitaçãõ, estas turmas não foram apresentadas aos visitantes e nenhuma documentação acerca deste convênio havia sido apresentada. Este incidente levantou, pois, dúvidas sobre a viabilidade e oportunidade de se

continuar com os convênios de Teologia e de Filosofia (Pode-se conferir este processo nas Atas da Instituição, quer na Mantida quer na Mantenedora).

Após várias reuniões envolvendo as duas instituições, decidiu-se pelo fim dos convênios dos cursos de Filosofia e Teologia. Muitos alunos do curso de Teologia, no segundo semestre de 2004, migraram para a UCG, para o seu curso de Teologia, que funciona no período noturno. Do mesmo modo, todas as turmas do curso de Filosofia foram migradas, no mesmo período, para a UCG, em vagas que foram abertas para o período matutino. No início de 2004, o IFITEG contava com 93 alunos no curso de Teologia e 92 no curso de Filosofia (total de 185 alunos). Ao fim do processo de migração, que fora, informalmente, aconselhado por representantes do MEC, o IFITEG ficou com apenas 30 alunos. As dificuldades financeiras, imediatamente fizeram-se sentir. Um acordo oral, então, entre a UCG e o IFITEG, feito nas negociações conduzidas pelos dirigentes Frei Marcos Aurélio Fernandes, ofm, Diretor Geral, e o Reitor Wolmir Therezio Amado, dispôs que a UCG iria repassar para o IFITEG o valor das mensalidades recebidas com os alunos do curso de Filosofia matutino, provenientes do IFITEG. Isto possibilitou ao IFITEG não sucumbir financeiramente durante o ano de 2005.

Até abril de 2005 a UCG contribuiu para a sustentabilidade econômica do IFITEG. Entretanto, a gestão do IFITEG teve que ir reduzindo despesas, encurtando e simplificando sua estrutura administrativa, ajuntando turmas no curso de Teologia, a fim de poder sobreviver de maneira independente. No fim do primeiro semestre de 2005, o Reitor da UCG, prof. Wolmir T. Amado, sugeriu à UBCEA, mantenedora do IFITEG, juntar forças com a UCG, no sentido de participar da criação e da gestão de um instituto daquela Universidade, voltado para os cursos de Filosofia e Teologia. Em reunião, porém, de 10 de outubro de 2005, a UBCEA, reunida em Assembleia, através de votação secreta, rejeitou o convite da UCG e, assim, optou pela autonomia do IFITEG.

Em fins de 2005 e início de 2006, a direção do IFITEG conduziu um processo de revitalização da instituição. Neste processo está incluída a decisão de pedir o credenciamento da instituição e as negociações com a Universidade Estadual de Goiás (UEG), para criar, em convênio, cursos de especialização. Também neste período, foram

autorizados dois cursos, um de “Cinema e Educação”, em parceria com o Centro Cultural Cara Vídeo, e o outro “Filosofia da Arte”, assumido somente pelo IFITEG.

Tudo o que aqui foi exposto acerca da história e da inserção regional do IFITEG, mostra que esta instituição, mesmo em meio a dificuldades históricas, foi ousada, corajosa e, em certo sentido, pioneira em abrir caminhos acadêmicos, pela via religiosa. A demanda da clientela do IFITEG é segura e estável. Ela precisa de uma instituição como o IFITEG, voltada para o seu perfil próprio. Assim, nem o curso de filosofia da Universidade Federal de Goiás (UFG), de caráter eminentemente laico, nem o curso de filosofia da Universidade Católica de Goiás (que funcionava, via de regra, no período noturno e era voltado para alunos leigos) poderia satisfazer as necessidades e reivindicações dos Institutos de Vida Religiosa. Esta parece ser a resposta que advém da Assembleia da UBCEA, de 10 de outubro de 2005. As Congregações e Ordens têm necessidade de uma instituição que ofereça cursos de Filosofia e Teologia, que contemplem a *Ratio Studiorum* (o programa de estudos) da Igreja – na sua dimensão universal ou particular – e que, ao mesmo tempo, seja capaz de atender às orientações do Ministério da Educação.

Atualmente, a descrição acima continua sendo a situação eclesial e acadêmica que justifica a continuidade do IFITEG. Além disto, ressalta-se que a UCG (hoje, a PUC Go) alterou profundamente o projeto pedagógico do curso de Teologia, perdendo aquele caráter laical e transformando-o em um curso iminentemente destinado à formação de presbíteros e, conseqüentemente, inadequado para a perspectiva da Vida Religiosa e contraditório à história e missão do IFITEG. É certo que a Instituição ainda, com a mesma coragem e ousadia, continua a lutar para abrir caminhos de pioneirismo no ensino de Filosofia e Teologia em Goiás, sobretudo, se considerado seus aspectos financeiros. Apesar disto, nela se realiza, por exemplo, um melhores cursos de Filosofia na cidade de Goiânia, a tal ponto que o IFITEG, para este curso, obteve a melhor nota no ENADE (2011) entre as instituições educativas da região. Todavia, estes resultados alcançados foram possíveis em razão da opção de realizar uma educação não mercadológica, mas de qualidade, de inspiração humanista, marcada pelos valores da justiça e da fraternidade. Por causa desta opção, a Mantenedora, juntamente com o apoio dos profissionais e educadores que trabalharam e ainda trabalham no IFITEG, não mede esforços para continuar a realizar a missão desta Instituição.

1.3. MISSÃO E FINALIDADE

Apresenta-se, em seguida, a missão da União Brasil Central de Educação e Assistência – UBCEA, articulada com a missão do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás – IFITEG. Também aqui se articulam as finalidades, primeiramente, da Mantenedora e, logo depois, da Mantida.

Missão da União Brasil Central de Educação e Assistência:

A União Brasil Central de Educação e Assistência (UBCEA) é uma associação beneficente, confessional, composta, tradicionalmente, por sócios provenientes dos Institutos de Vida Religiosa (Ordens, Congregações, etc.) da Igreja Católica Apostólica Romana. Sua missão é, primeiramente, criar, congregar, dirigir e manter instituições que visam a beneficência, a promoção humana, a educação, a cultura, a evangelização, o ensino e assistência (Cfr. Ata de Fundação). Historicamente, esta missão tem se concretizado em manter o IFITEG, enquanto espaço de reflexão acadêmica filosófico-teológica, voltada, sobretudo, para a formação de religiosos e religiosas, seminaristas e agentes de pastoral eclesial. Contudo, a sua missão, do mesmo modo, mantêm-se virtualmente aberta a possibilidades de fomentar outros serviços de educação, bem como de assistência social. Sua filosofia de ação é pautada nos princípios cristãos católicos e no compromisso com a humanização da pessoa e da sociedade.

Missão do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás:

O Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás (IFITEG) é um estabelecimento de ensino superior mantido pela UBCEA. Tem como missão, antes de tudo, ser um espaço de reflexão filosófica e teológica, em vista da formação acadêmica dos Institutos de Vida Religiosa e das comunidades eclesiais particulares (Prelazias, Dioceses e Arquidioceses) da Igreja Católica Romana. Entretanto, seus propósitos de ação se voltam também para a formação de agentes leigos de pastoral na Igreja Católica e outras instituições cristãs, bem como para a formação de educadores e de pesquisadores comprometidos com uma práxis histórica transformadora, humanizadora, libertadora e solidária. A filosofia de ação deste Instituto é pautada nos princípios cristãos católicos, numa visão ecumênica, plural e dialogal, respeitadora da dignidade humana, e no compromisso com os empobrecidos.

Finalidades da União Brasil Central de Educação e Assistência:

Segundo o seu Estatuto atual, a UBCEA tem as seguintes finalidades:

- I. Manter o Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás (IFITEG), criando espaço de reflexão filosófico-teológica qualificada, em vista da vida religiosa, dos ministérios eclesiais ordenados (diaconato, sacerdócio) e não ordenados;
- II. Assumir a promoção e formação da pessoa, oferecendo-lhe as oportunidades de repensar a fé, solidificar a espiritualidade, fundamentada no compromisso batismal e na perspectiva de uma práxis histórica, transformadora;
- III. Prestar serviços pastorais e profissionais nas áreas de educação e assistência social;
- IV. Trabalhar em defesa dos direitos humanos, no chamamento à solidariedade para com os que estão em situação de vulnerabilidade e indefesos;
- V. Dinamizar a ação participativa dos associados no compromisso responsável com a identidade da UBCEA;
- VI. Ministrando cursos regulares de filosofia, teologia, teologia pastoral e outros;
- VII. Desenvolver projetos sociais em vista da inclusão social dos menos favorecidos, fortalecendo nas comunidades o exercício da cidadania;
- VIII. Promover eventos de formação continuada, de capacitação e habilitação profissional para seus associados e em benefício da comunidade local;
- IX. Oferecer orientação vocacional, atendimento psicológico, formativo e espiritual;
- X. Congregar ou administrar instituições vinculadas, com personalidade jurídica própria, que se enquadrem em suas finalidades estatutárias.

Finalidades do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás:

Segundo o seu Regimento, o IFITEG tem as seguintes finalidades:

- I. Criar espaço para ser um lugar de reflexão filosófico-teológica qualificada, em vista da Vida Religiosa, dos ministérios eclesiais ordenados e não ordenados;
- II. Formar animadores de pastoral ou pesquisadores comprometidos com a transformação da realidade e de acordo com o Direito e exigências da fé Católica, a serviço da Igreja;
- III. Proporcionar elementos fundantes para repensar a fé, solidificar a espiritualidade baseada no compromisso batismal, na perspectiva de uma práxis histórica transformadora;
- IV. Desenvolver hábitos de pesquisa, metodização e criticidade na abordagem e solução de problemas;
- V. Diferenciar as atividades pedagógicas a partir da ótica do empobrecido;
- VI. Ministrando cursos regulares de Filosofia, Teologia, Teologia Pastoral e outros.

1.4. OBJETIVOS E METAS DO IFITEG

Descreve-se, em seguida, a partir da missão institucional, da filosofia de ação ou *práxis* e das finalidades do IFITEG, as suas linhas de ação, os seus objetivos e metas.

Linhas de ação e objetivos:

O IFITEG deverá abrir o leque de suas possibilidades, mantendo-se fiel à amplitude de sua missão e da missão de sua mantenedora. Neste sentido, o IFITEG deverá cuidar de se empenhar em diversas linhas de ação.

As linhas de ação se orientam no sentido da expansão da oferta de cursos em diversos níveis (graduação e pós-graduação *stricto sensu*) e modalidades (de graduação e pós-graduação, sequenciais, programas especiais de formação pedagógica, e de extensão), em forma presencial. Para isto, é preciso melhorar e aperfeiçoar a infraestrutura e a estrutura organizacional administrativa e acadêmica, com seus recursos humanos, tecnológicos, bibliotecários e financeiros. Do mesmo modo, é preciso colocar a instituição

num constante processo de avaliação. Sendo estes os desafios atuais, reassumem-se os objetivos dos PDIs anteriores, porém, com pequenas atualizações.

A partir daí estabelecem-se os seguintes objetivos:

- I. Consolidar o IFITEG como uma instituição acadêmica confessional-católica, mas ao mesmo tempo ecumênica, dialogal, atenta à pluralidade religiosa presente no território brasileira, em especial as teologias afrodescendentes e questões culturais-religiosas indígenas, preocupada em abrir espaços para uma reflexão filosófica e teológica, uma investigação científica e uma formação profissional vigorosa e rigorosamente qualificadas.
- II. Continuar fazendo do IFITEG um espaço de formação inicial e continuada de religiosos e religiosas, de animadores pastorais e sacerdotes, conforme o seu propósito primeiro.
- III. Investir numa formação competente de professores do ensino básico, especialmente de filosofia.
- IV. Cuidar da formação continuada de filósofos, teólogos e educadores.
- V. Cuidar da formação continuada de profissionais voltados para as questões sociais, políticas e ambientais.
- VI. Promover e apoiar a criação artística e cultural.
- VII. Interagir melhor com a comunidade e a sociedade em geral, sobretudo através de parcerias e convênios, e da criação de projetos de responsabilidade social e ambiental.
- VIII. Aperfeiçoar, funcionalizar e incrementar a estrutura organizacional do Instituto, no seu aspecto administrativo.
- IX. Valorizar os seus recursos humanos, manter e ampliar os seus recursos tecnológicos.
- X. Incrementar a informatização e a comunicação, interna e externa.
- XI. Ampliar o acervo e aperfeiçoar o atendimento na Biblioteca.

- XII. Melhorar e expandir a infraestrutura física e acadêmica.
- XIII. Funcionalizar a gestão financeira.
- XIV. Estabelecer um programa de contínua avaliação e de acompanhamento do desempenho das atividades acadêmicas de ensino, de pesquisa e extensão, bem como da gestão de pessoal e administrativa.

Metas:

A partir das diversas linhas de ação e dos objetivos para os próximos cinco anos (2015-2020), estabelecem-se as seguintes metas, que são pontuadas segundo um cronograma de realização.

I. Criação de cursos de pós-graduação lato sensu:

O IFITEG tem a intenção de oferecer ao público possibilidades de formação continuada no sentido dos cursos de especialização.

II. Incentivo à Pesquisa:

O IFITEG já há muito produz e divulga pesquisa, sobretudo através dos trabalhos de conclusão de curso dos alunos e dos estudos dos professores e de sua Revista *Fragmentos de Cultura*. Paralelamente, o IFITEG fomenta a produção científica por meio da realização de eventos semestrais, que são o Colóquio e a Jornada Filosófico-teológica. Incentiva-se também que os estudantes e professores comuniquem o resultado das suas pesquisas em outras instituições acadêmicas. No entanto, será preciso estimular, acompanhar e divulgar mais as iniciativas de pesquisa e investigação, bem como de divulgação. Neste último aspecto, urge que seja criado um veículo eletrônico de divulgação das pesquisas.

III. Cursos de Extensão:

Oferecer à comunidade e à sociedade cursos de formação humana, cristã, filosófica, bíblica e teológica. Integrar os estudantes na realização destes cursos, oferecendo a eles de aprimorarem a sua formação pedagógico-pastoral por meio de assessorias à comunidade local sob a supervisão dos professores competentes em cada área.

IV. Parcerias:

O IFITEG manterá as parcerias já existentes e procurará outras visando a melhoria da qualidade de seus serviços e o assumir de suas responsabilidades sociais e ambientais. Buscar recursos junto a organismos internacionais, por exemplo *Adveniat* e *Missionzentrale der Franziskaner*, na tentativa de implementar e realizar projetos de educação social de caráter ambiental e de justiça social, bem como ampliar o acervo da biblioteca e renovar os recursos tecnológico-pedagógicos. Atualmente, foram estabelecidas outras parcerias em vista da ampliação do número de alunos e, assim, promover a autossustentabilidade da Instituição, por exemplo, o contrato firmado com o programa de inclusão educacional Educa Mais Brasil e espera-se a aprovação da solicitação de inclusão do IFITEG no programa de bolsas oferecido pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG)

V. Publicações:

O IFITEG incentivará a publicação dos estudos, investigações e pesquisas de seus discentes e docentes, bem como de outros colaboradores. Planejam-se, aqui, ao menos duas iniciativas:

- A) Manter a Revista Fragmentos de Cultura (em parceria com a PUC Go e a Sociedade Goiana de Cultura);
- B) Criar veículo de divulgação eletrônica das pesquisas produzidas no IFITEG– a partir de 2016.

VI. Comunicação:

O IFITEG procurará manter de modo eficiente a comunicação com a comunidade e a sociedade, através do que segue:

- A) Programa de melhoria da comunicação interna;
- B) Divulgação dos cursos do Instituto em rádios, jornais e revistas comunitárias, redes sociais e em outros canais de propaganda;
- C) Manutenção e reestruturação do sítio (*site*) do IFITEG na Internet;

VII. Informatização e recursos tecnológicos:

O IFITEG aprimorará o controle e o acesso a dados informativos pertinentes através de um crescente processo de informatização. Ademais, procurará incrementar os seus recursos tecnológicos, sobretudo os audiovisuais:

- A) Reimplantação do programa acadêmico e administrativo, visando um programa que seja mais adequado às características da Instituição;
- B) Aprimoramento da informatização já existente na Biblioteca;
- C) Melhorias no Laboratório de Informática;
- D) Manutenção de um elevador/cápsula para pessoas com deficiência motora;
- E) Aquisição de novos recursos audiovisuais (Datashow, etc.) e manutenção dos já existentes;

VIII. Atualização e ampliação da Biblioteca:

O IFITEG já nasceu dando importância à biblioteca como instância acadêmica fundamental na instituição. Ao longo de sua história, o crescimento da Biblioteca se deu através do aumento do acervo, da expansão do espaço físico, da informatização. Torna-se necessário, no entanto, um programa de aperfeiçoamento, que inclua:

- A) Atualização do acervo, incluindo a bibliografia básica das disciplinas dos cursos;
- B) Aprimoramento da informatização;
- C) Manter a contratação de uma bibliotecária habilitada/titulada e de um assistente (bolsista);
- D) Liberação de acesso ao usuário;
- E) Melhoria do atendimento ao usuário;
- F) Instalação de sistema antifurto;

- G) Projetos de solicitação de ajuda para o aumento do acervo, enviados a instituições estrangeiras (*Missionszentrale der Franziskaner*, etc.) – a partir de 2006/1;
- H) Higienização anual do acervo por empresas especializadas na proporção 1 exemplar para cada 15 alunos;
- I) Comutação bibliográfica.

IX. Recursos Humanos:

O IFITEG realizou, nos últimos anos, uma readequação do seu Corpo Administrativo. Outras iniciativas, porém, são doravante necessárias:

- A) Criação do Plano de Carreira Docente;
- B) Criação do Programa de Recursos Humanos;

X. Melhoria e expansão da infraestrutura física e acadêmica:

O IFITEG já nasceu com uma infraestrutura física boa para as suas finalidades iniciais. Ao longo de sua história, foi readequando e expandindo este espaço, assim como adaptando-o para portadores de necessidades especiais ou deficiências. De outra parte, a infraestrutura acadêmica deverá ser aprimorada, conforme já anunciado no item “informatização e recursos tecnológicos”. Planejam-se as seguintes iniciativas:

- A) Reativação do elevador/cápsula para portadores de deficiência motora;
- B) Aquisição de novos equipamentos audiovisuais e manutenção permanente;
- C) Melhoria do sistema de som do auditório;
- D) Oferta de espaço para um estacionamento mais amplo;
- E) Ampliação da estrutura física (vertical ou horizontal), com possibilidades de doação, em comodato, de espaço contíguo pela Província do SS. Nome de Jesus (precisamente, com a sua pessoa jurídica Organização Religiosa Franciscana);
- F) Construção de uma área de convivência aberta.

XI. Gestão Financeira

Não sendo exceção em nosso país, o IFITEG tem caminhado, ao longo de sua história, entre dificuldades e apertos financeiros. Não obstante, graças à sua clientela fiel, ao apoio da Mantenedora e de instituições estrangeiras, pôde sobreviver e crescer. A implantação dos novos cursos e a expansão, através de parcerias, de suas atividades acadêmicas e culturais, pressupõem a autossustentabilidade de cada iniciativa, planejada e evidenciada em planilhas específicas.

- Instalação de um programa de informática mais eficiente de Gestão Financeira;
- Criação de Pesquisas de demanda e de Planos Orçamentários para a criação de novos cursos;

XII. Avaliação Institucional

O IFITEG se compromete em realizar um processo de autoavaliação permanente e, ao mesmo tempo, cíclico, segundo as orientações do SINAES. Para isto o Instituto se compromete em criar e executar o Projeto de Autoavaliação Institucional. A partir daí planejam-se as seguintes atividades:

- A) Um exercício de autoavaliação, ainda no corrente ano.
- B) Efetivação e renovação da Comissão Permanente de Autoavaliação;
- C) A instituição de uma Comissão de Preparação para Avaliações Externas.

1.5. POLÍTICA DE ENSINO A PARTIR DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA DO IFITEG

Segue-se uma justificativa social e acadêmica para as áreas de conhecimento escolhidas como foco de formação inicial e continuada e atividades de pesquisa e extensão a serem desenvolvidas pelo IFITEG.

O IFITEG volta-se, antes de tudo, para os estudos filosóficos e teológicos, que são exigências da formação acadêmica eclesial. Desde o início, porém, como mostra o

Histórico da Instituição, o IFITEG quis tornar os seus cursos oficiais do ponto de vista acadêmico, com a devida regulamentação do MEC. O Instituto, porém, deverá, nos próximos anos, conforme as metas acima expostas, refletir com senso de realidade as possibilidades de ampliar o leque de suas possibilidades também para outras áreas, a saber, a Educação, as Ciências Humanas, Sociais, as Letras e as Artes.

1.5.1. Políticas de ensino para a graduação:

No IFITEG, os cursos de graduação destinam-se à formação de profissionais graduados em nível superior, bem como a formação de religiosos, religiosas e leigos segundo a orientação fundamental (*Ratio*) dos estudos filosóficos para a formação acadêmica eclesial. Deste modo, a estrutura dos cursos, carga horária, matriz curricular de matérias, foram elaboradas de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Conselho Nacional de Educação, sem perder a especificidade do perfil e da missão do IFITEG. Em suma, como se observou em PDI anterior (2007-2010), não há contradição nesta política de ensino, pois, em ambas direções visa-se educar para a reflexão crítica e para a abertura dialogal com novos conhecimentos e culturas, contribuindo que o aluno chegue a um conhecimento profundo da pessoa humana, da sociedade e do mundo, assim como de Deus, pois também se toma em consideração a vocação institucional do IFITEG, profundamente marcada pelo sentido religioso. Neste sentido, mais que demandas mercadológicas, a Instituição possui em primeiro plano uma política que visa o desenvolvimento integral da pessoa humana, seu comprometimento ético-político com o mundo que a rodeia, o respeito pelas diferenças sócio-culturais-religiosas, posturas que surgem à medida que o aluno, por meio dos estudos filosóficos e teológicos, é capaz de ler e compreender o sentido da existência humana e das produções culturais de cada época e de cada povo. Deste modo, assegurar-se-á de antemão a qualidade acadêmica dos cursos. A abertura e estrutura dos cursos atenderá as demandas locais e regionais, mas sem perder de vista a dupla direção da política de ensino do IFITEG e sem deixar de desconsiderar os princípios laicais e religiosos pertinentes a cada uma destas direções.

Em síntese a política de ensino do IFITEG prevê, de um lado, a capacitação de formular problemas e compreender as questões conforme o modo próprio de cada área de

conhecimento (Filosofia e Teologia), especialmente por meio de um confronto hermenêutico rigoroso dos textos da tradição filosófica ocidental e eclesial. De outro lado, a política de ensino se orienta para uma práxis, que se poderia definir no fato de ser um ensino em que o estudante é provocado a se constituir na sua singularidade à medida que cresce no questionamento e conhecimento do mistério da pessoa humana e, ao mesmo tempo, é desafiado a comprometer-se com a promoção da cidadania, do respeito da pessoa, da solidariedade, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos. Neste sentido, O IFITEG se preocupa não só com o fato de que o religioso ou sacerdote tenha um diploma de educação superior, mas de fato se insira nas instituições sociais (religiosas, educacionais, culturais, empresariais e outras), prestando aí relevantes serviços como professor ou bacharéis em filosofia. Mais do que nunca, os novos tempos exigem das Instituições a presença de pessoas capazes de visão ampla, profunda e originais, hábeis na reflexão das questões humanas encontradas na *práxis*, aptos a sistematizar e a problematizar de modo crítico e conceitualmente rigoroso, bem como comprometidos com a humanização em todas as esferas da sociedade e com a ética, inclusive na política. Por meio de sua política de ensino, o IFITEG quer oferecer tais possibilidades à sociedade através dos seus cursos.

Especificamente em termos de política de ensino da Teologia, o IFITEG continua reafirmando o seguinte (cfr. PDI 2007-2010):

- I. Continuar formando religiosos e religiosas, que, mediante os estudos acadêmicos e o cultivo da intelectualidade, cresçam numa adesão amadurecida da Fé, numa espiritualidade consolidada e numa práxis missionária transparente e eficiente;
- II. Continuar formando animadores pastorais evangelizados e evangelizadores, que atuem como verdadeiros educadores na Fé e na Vida.
- III. Formar teólogos eclesialmente comprometidos, capazes de integrar fé e razão, assim como de promover o diálogo entre fé e mundo científico-tecnológico, fé e sociedade, fé e cultura, fé e política.

Estas vertentes da política de ensino da Teologia estão na base da vocação institucional do IFITEG e correspondem às exigências de sua identidade cristã de tradição católico-romana. Portanto, elas não podem ser desconsideradas. Contudo, a partir de 2016,

a política de ensino da filosofia deverá prever uma revisão radical da projeto pedagógico do curso e constante renovação da matriz curricular, em vista de atender as disposições acima dentro no novo contexto social-histórico, respeitando as diretrizes nacionais para o curso de graduação em teologia. Neste sentido, a política de ensino da Teologia deverá preparar o aluno para a reflexão e diálogo com as diferentes teologias, presentes nas diversas culturas. Ao mesmo tempo, os ensino em Teologia não descurará da aprendizagem das bases filosóficas e epistemológicas específicas do saber teológico, dos aspectos antropológico-culturais, sócias e políticos em que a experiência religiosa se dá numa pluralidade de manifestações, do desenvolvimento do respeito à ética. Neste último aspecto, serão salientados, conforme a história e tradição do IFITEG, a valorização e o respeito das diferenças sócio-culturais-religiosas da pessoa humana e dos grupos étnicos, em especial a tradição afro-brasileira e a cultura indígena; a promoção da justiça social e a promoção da fraternidade universal entre os homens; a questão ambiental na complexidade e diferentes níveis promoção da ecologia.

1.5.2. Políticas para o ensino de pós-graduação

Os cursos de especialização *lato sensu* criados pela Instituição serão orientados à formação de especialistas mediante o aprofundamento ou ampliação dos estudos superiores em áreas específicas do conhecimento ou treinamento em técnicas especializadas. Ao mesmo tempo, o IFITEG vê no ensino de pós-graduação a concreta efetivação da sua política de cuidar da formação continuada de filósofos e teólogos, agentes de pastoral e pessoas envolvidas na formação de religiosos, religiosas e sacerdotes.

Serão abertos a portadores de diploma de graduação ou equivalente, que satisfaçam os requisitos exigidos em cada caso. A criação dos cursos de pós-graduação atenderá as necessidades regionais de acordo com as áreas de atuação do IFITEG, mas a escolha do curso se dará também visando o ensino de pós-graduação a partir do mesmo horizonte das políticas de graduação, conforme descrito acima. Assim, como meta, no biênio 2016-2017, prevê-se a criação de cursos de especialização *lato senso*, nos quais se dá a intersecção entre Filosofia, Teologia e as Ciências Humanas, Sociais, as Letras e as Artes. Estes cursos se dariam a partir das seguintes áreas:

- Estudos Bíblicos;
- Estudos Catequéticos;
- Estudos Litúrgicos;
- Estudos Morais;
- Estudos Ecumênicos;
- Estudos de Espiritualidade;
- Estudos de História da Igreja;
- Estudos da Literatura Clássica Cristã;
- Estudos Medievais;
- Estudos de Música Sacra e Religiosa;
- Estudos de Ciências da Religião;
- Estudos Pastorais;
- Estudos de Teologia da Vida Religiosa.

É evidente que, a partir de 2015, o IFITEG deveria começar uma indagação a respeito da viabilidade da criação de cursos específicos levando em consideração estas diversas áreas. Alguns destas indagações apontam para a criação de cursos que fazem a intersecção da filosofia com a história e os fundamentos da educação, assim como com a linguagem artística da cinematografia. Na área da Teologia, as primeiras indagações revelam a necessidade de cursos na área dos estudos bíblicos, porém, valorizando o ensino e aprendizagem as línguas clássicas e bíblicas, superando uma defasagem nos estudos bíblicos em nível local, regional e nacional.

Da Política de ensino também faz parte a consideração do impacto da educação e formação junto ao meio social, cultural e ambiental em que os alunos e egressos atuarão, ou seja, a consideração da intervenção e da contribuição social que a instituição promove. Isto, porém, descreveremos no item seguinte, que tratará da responsabilidade social.

1.6. RESPONSABILIDADE SOCIAL DO IFITEG

O IFITEG já nasceu com uma missão voltada para as preocupações sociais. As instituições associadas, que o fundaram e que, mais tarde, vêm compor a mantenedora (a UBCEA), são Institutos de Vida Religiosa (Ordens e Congregações) que, tradicionalmente, encaram o serviço social e a promoção humana como momento fundamental da evangelização. A fundação do IFITEG continuava, apenas, a linha de ação daquelas instituições, voltadas para a Educação e a Assistência. Por isto, desde sempre, o IFITEG entendeu a educação como bem social e não como mercadoria. Para avaliar esta inspiração originária do IFITEG se concretizou historicamente, basta investigar a produção acadêmica e a concepção dos cursos, ementas e programas de cursos, bem como a metodologia do ensino-aprendizagem. Então, ver-se-á que os estudos, no IFITEG, sempre tiveram o compromisso de formar os alunos para uma verdadeira e autêntica assunção das exigências da cidadania, da cultura democrática, da solidariedade, da defesa dos direitos humanos, da justiça social, da ecologia.

Momento privilegiado da formação dos alunos do IFITEG é a prática pastoral, que eles desenvolvem, geralmente, junto a populações economicamente carentes e socialmente marginalizadas, ao longo de sua formação inicial. Assim, o egresso dos cursos do IFITEG, normalmente se insere na Vida Religiosa e Sacerdotal e nos setores organizados da sociedade como agentes de uma práxis humanizadora, libertadora, solidária, transformadora. Mesmo o aluno que deixa o programa de formação inicial das Congregações e Ordens, normalmente, insere-se no mundo do trabalho, da convivência social e do empenho político de maneira responsável e comprometida com a ética, com a cidadania, com os direitos humanos. Muitos, inclusive, ingressaram na política partidária/profissional. Alguns, hoje, estão à frente de importantes instituições, cuja atuação é extremamente relevante para a região e todo o Estado de Goiás, como exemplo, o atual reitor da PUC Go.

O IFITEG continua a realizar a sua responsabilidade social, portanto, formando jovens que, em sua maioria, vêm de classes inferiores da sociedade e que, de um modo ou de outro, tornam-se, por meio da formação recebida, pessoas cultural e humanamente promovidas, aptas para se tornarem novos agentes de transformação social. Ademais, o

próprio IFITEG no modo como organizou a sua fundação e tocou em frente a sua história é uma lição de solidariedade e de corresponsabilidade. Tal cultura se concretiza e se reflete no dia a dia da instituição e nas relações internas das pessoas que colaboram na construção do seu presente e do seu futuro.

Para viabilizar sua proposta pedagógica e, ao mesmo tempo, atender aos princípios fundamentais de sua missão e história, o IFITEG imporá a si próprio o compromisso de continuar esta ação educativa, mantendo tal tradição de inclusão social e promoção da pessoa humana. Além disso, há o desafio de se adequar aos novos patamares de inclusão e de acesso ao saber universitário para segmentos da população historicamente ignorados e excluídos. Admite-se ser fundamental a necessidade de alargar a inclusão no seu quadro discente os cidadãos, cujo acesso ao Ensino Superior esteja assegurado pelas políticas públicas nacionais e regionais de inclusão (PROUNI, FIES, Programa de Bolsas da OVG). Igualmente, membros da Mantenedora relatam a disposição de desenvolver fundos de iniciativa própria para a inclusão de discentes de baixa renda no corpo discente do IFITEG. Nesta direção, reconhece também a necessidade de aprofundar diretrizes próprias que reforcem este compromisso, que se vem dando especialmente por meio de concessão de bolsas aos leigos e aos jovens egressos dos programas de formação iniciais dos institutos e congregação da Vida Religiosa, em especial, aqueles que tenham iniciado cursos no IFITEG e com o desligamento a instituição religiosa de proveniência se encontram impossibilitados de adquirirem ou concluir a formação acadêmica que os insira no mercado de trabalho. Além disso, ofertar-se-á cursos que atendam de modo explícito as demandas sociais da região, como dito nas políticas de ensino. Uma expansão da ação socialmente responsável do IFITEG poderá acontecer, ainda, de modo significativo nas suas atividades de extensão, com exemplo, o Curso de Teologia Pastoral, já que mormente é frequentado, em sua maioria, por pessoas vindas da periferia, de classes de baixa renda.

1.7. POLÍTICAS DE PESQUISA

Embora o IFITEG seja uma instituição muito simples, do ponto de vista organizacional e acadêmica, desde sempre teve-se a consciência da importância de se cultivar a pesquisa como importante dimensão da vida acadêmica e institucional.

Momento importante da pesquisa neste Instituto continua sendo a produção de monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso. Do ponto de vista qualitativo, alcançou-se, em maior parte, níveis de compreensão, reflexão, problematização e sistematização satisfatórios, bons e mesmo muito bons. É que o aluno do IFITEG não só dispõe de mais tempo para a pesquisa e a reflexão do que outros alunos de outras instituições, por ser integralmente dedicado ao estudo, mas também porque nos Institutos de Vida Religiosa, tradicionalmente, muito se estimula o estudo, o cultivo da leitura e da pesquisa, além de se recordar, continuamente, aos formandos, que o seu trabalho prioritário neste período de formação inicial é o estudo. Assim, para muitos, e mesmo para aqueles alunos que chegaram com deficiências gritantes, resultantes de uma educação básica precária, a produção da monografia foi oportunidade suma de amadurecimento intelectual e existencial, cultural e humano, de modo que, poder-se-ia afirmar que, em geral, os alunos, depois da produção e exposição de seu trabalho monográfico, não eram mais os mesmos. Sem falar da aprendizagem concreta da metodologia e das técnicas de apresentação de trabalhos científicos. Para o futuro, o IFITEG, continua a reafirmar o seu apoio à produção de monografias ou trabalhos de conclusão de curso, reitera sua intenção de incrementar esta atividade, inclusive apoiando, quando necessário, com atividades e disciplinas complementares, que visem a superação das deficiências da formação básica dos seus estudantes ou melhoria na capacidade de ler e interpretar textos filosóficos e teológicos. Este foi, por exemplo, o que aconteceu e vem acontecendo com o curso de Filosofia, Licenciatura, em que se duplicou a carga horária da disciplina e do acompanhamento metodológico dos trabalhos de conclusão de curso.

Outro aspecto importante é aquele que diz respeito à produção escrita dos professores do IFITEG. Muitos já publicaram livros ou partes de livros. Também a revista Fragmentos de Cultura traz muitos de seus artigos. Como formas de publicar e divulgar a produção acadêmica, o IFITEG continua contanto com a Fragmentos de Cultura. Contudo, sobretudo, visando o estímulo à pesquisa, prevê-se também a criação de uma revista eletrônica, utilizando o sítio do IFITEG.

Ainda importante são, na história do IFITEG, é a promoção de eventos semestrais que visam a produção e comunicação de trabalhos oriundos da pesquisa ou do exercício de aprendizagem das disciplinas. Trata-se do Colóquio de Filosofia e Teologia e a Jornada de

Filosofia e Teologia. Quanto ao colóquio, pretende-se ampliá-la como importante evento de discussão de temas filosóficos e teológicos, inclusive com a participação de pesquisadores de destaque no cenário nacional. Com isto, o Colóquio pode tornar um evento de parceria e integração com as demais instituições acadêmicas de ensino superior da região. Em relação à jornada, a tendência é transformá-la em um evento interno, porém, aberta ao público, no qual desemboque todo o trabalho de pesquisa que se desenvolve em vista da consecução dos objetivos das disciplinas e, sobretudo, realização do trabalho de conclusão de curso, transformando tais atividades em lugares e oportunidades privilegiados não só de aprendizagem da leitura e da interpretação, mas também da iniciação científica.

Considerando que, em Filosofia e Teologia, o amadurecimento intelectual e a abertura de novas perspectivas de investigação nascem, de modo especial, do diálogo mútuo e da convivência pensante entre membros de círculos de investigação, pretende-se reanimar e fomentar a prática de círculos ou grupos de estudos. Atualmente, neste Instituto, urge a organização da pesquisa, criando Grupos e Núcleos de Pesquisa, cujas temáticas serão criadas a partir do interesse dos pesquisadores, do espírito da instituição e da relevância teórica e prática dos temas. De modo espontâneo, alguns grupos já começam a se formar.

Além de tudo isto, o IFITEG incentivará a pesquisa através de estímulo para a participação de congressos, semanas, colóquios e outros eventos acadêmicos e, dentro dos limites das suas possibilidades orçamentárias, poderá oferecer apoio financeiro. Entretanto, como dito, o IFITEG terá no desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso o marco referencial para o fomento da pesquisa acadêmica e da iniciação científica.

1.8. POLÍTICAS DE EXTENSÃO.

O IFITEG manterá atividades e serviços de extensão voltados à comunidade para a difusão dos saberes pertinentes às áreas de seus cursos. As atividades e serviços de extensão serão sugeridos pela Direção e Coordenadores, após prévia aprovação dos planos específicos pelo CONSUP. Na perspectiva oferecida pelas áreas de atuação, o IFITEG pretende oferecer à comunidade e à sociedade cursos de formação humana, cristã, filosófica, bíblica e teológica, entra as quais já se discute as seguintes iniciativas:

- A) Curso de Língua Grega
- B) Curso de Língua Hebraica
- C) Curso de Formação Bíblica

Baseando na sua história e área de atuação, são pontos norteadores a criação e implementação de projetos de extensão no IFITEG:

- I. Estimular nas pessoas da comunidade a capacidade de reflexão acerca dos principais temas e questões da existência humana, à luz do exercício do pensamento filosófico, bem como provocar reflexões acerca da ética e da Fé cristã;
- II. Não dissociar o ensino e a pesquisa, o trabalho acadêmico-científico e a vida humana, o progresso no rigor acadêmico e a solidariedade/fraternidade;
- III. Visar sempre a possibilidade de transformação do ser humano, considerando que este possui em si a vocação de ser pensante e crente, através da reflexão, do questionamento, do exercício do pensamento genuinamente crítico;
- IV. Melhorar a qualidade vida da comunidade interna e externa, sobretudo por meio do aprofundamento no conhecimento do mistério da pessoa humana, de sua dignidade pessoal e de suas relações com os demais seres humanos, com o mundo e as pessoas;
- V. Despertar para a necessidade do engajamento na construção de novas formas de convivência social, em que prevaleçam a justiça econômica e social, a sustentabilidade do planeta, a solidariedade/fraternidade e a acolhida das diferenças, entre outros aspectos ético-políticos;
- VI. Contribuir com o surgimento de uma sociedade mais humana, mais justa, mais solidária, enfim, mais livre.

SEGUNDA PARTE – GESTÃO INSTITUCIONAL

2.1. ESTRUTURA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS

Em seguida, apresenta-se uma descrição da estrutura organizacional do IFITEG, segundo o seu Regimento Interno. Certamente, este Regimento deverá ser revisto e modificado, em razão das projeções estabelecidas por este PDI e em vista de superar as suas atuais inadequações e incompatibilidades com as novas projeções.

Estrutura Organizacional Administrativa.

A organização administrativa do IFITEG articula-se em dois níveis: Administração Superior e Administração Básica.

2.1.1. Órgãos da Administração Superior do IFITEG:

- A. A Diretoria Geral;
- B. O Conselho Superior - CONSUP.

Diretoria Geral é um órgão executivo superior do IFITEG e é constituída:

- Por um Diretor Geral;
- Por um Diretor Administrativo

O Diretor Geral é nomeado pela Diretoria da Entidade Mantenedora, para um mandato de três anos, podendo ser reconduzido por mais um período consecutivo. São atribuições do Diretor Geral:

- I. Dirigir todas as atividades do IFITEG;
- II. Assegurar o relacionamento harmônico e interativo do IFITEG com a Entidade Mantenedora, para cumprimento da missão e dos objetivos institucionais;
- III. Acatar, cumprir e fazer cumprir as normas do Regimento e da legislação correlata vigente;
- IV. Representar o IFITEG, judicial e extrajudicialmente, nos limites estabelecidos pela Entidade Mantenedora;

- V. Estabelecer e manter relacionamentos com entidades afins, com a comunidade e a sociedade em geral;
- VI. Presidir as reuniões da Diretoria Geral;
- VII. Presidir o ISE;
- VIII. Dirigir, em conjunto com os demais membros da Diretoria Geral, a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- IX. Dirigir a condução de estratégias de planejamento anual de atividades pertinentes às esferas acadêmica e administrativa, aprovadas pelo ISE e pela Diretoria da UBCEA;
- X. Encaminhar ao CONSUP, tendo ouvido parecer do Diretor Acadêmico, assuntos e consultas em matéria acadêmica;
- XI. Apresentar relatórios de atividades à Entidade Mantenedora;
- XII. Proceder, com procuração da UBCEA, à contratação e ao desligamento de pessoal docente e técnico administrativo, uma vez consultados os demais membros da Diretoria Geral;
- XIII. Realizar, mediante procuração da UBCEA e em conjunto com o Diretor Administrativo, movimentações financeiras e bancárias;
- XIV. Fixar, em conjunto com o Diretor Administrativo, com a aprovação da Entidade Mantenedora e respeitadas as normas estabelecidas pelos órgãos competentes, tabelas de anuidade ou semestralidade dos alunos, taxas e remuneração do pessoal do Corpo Docente e Técnico-Administrativo;
- XV. Aprovar, em conjunto com os Coordenadores de Cursos e com parecer favorável do CONSUP e da Entidade Mantenedora, os currículos e planos curriculares organizados para diferentes Cursos do IFITEG, bem como suas eventuais alterações;
- XVI. Convocar as eleições para a escolha dos representantes do Corpo Docente;
- XVII. Conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados acadêmicos;
- XVIII. Examinar e encaminhar ao CONSUP propostas de parceria e convênios na área acadêmica.

- XIX. Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no recinto do IFITEG, respondendo por abuso ou omissão;
- XX. Instaurar processos disciplinares, assim como processos sumários para apuração de infrações disciplinares, nos termos da legislação em vigor;
- XXI. Resolver os casos omissos neste Regimento, “ad referendum” do CONSUP;
- XXII. Delegar competência no âmbito de suas atribuições;
- XXIII. Exercer as demais atribuições que sejam inerentes ao cargo previstas no Regimento e em razão de normas complementares aprovadas.

O Diretor Administrativo é nomeado pela Diretoria da Entidade Mantenedora, para um mandato de três anos, podendo ser reconduzido por mais um período consecutivo. São atribuições do Diretor Administrativo:

- I. Substituir o Diretor Geral nos seus impedimentos e ausências, nos termos descritos no Regimento Interno;
- II. Assessorar o Diretor Geral em matéria administrativa e financeira;
- III. Zelar pela execução do PDI, no tocante aos aspectos administrativos;
- IV. Gerir os trabalhos da área administrativa e financeira do IFITEG, periodicamente, planejando, coordenando, avaliando e prestando relatórios de atividades relativas às áreas de pessoal, infraestrutura, patrimônio, orçamento, finanças, contabilidade, almoxarifado e serviços gerais;
- V. Coordenar o Corpo Administrativo e Técnico da Instituição e promover a política de Recursos Humanos;
- VI. Abrir, movimentar e fechar contas bancárias, assinar e endossar cheques, efetuar pagamentos, mediante procuração do Presidente da Mantenedora.
- VII. Submeter à aprovação do Diretor Geral a programação de compras de rotina ou eventualmente necessárias;
- VIII. Manter atualizada a escrituração pertinente;
- IX. Planejar a ocupação do espaço físico do IFITEG;

- X. Assegurar a organização, legalidade e funcionalidade dos serviços de Contratos e Convênios;
- XI. Manter atendimento efetivo aos Corpos Docente e Discente no tocante a assuntos financeiros;

O Conselho Superior - CONSUP é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa do IFITEG, em matéria acadêmica e disciplinar. É composto:

- I. Pelo Diretor Geral;
- II. Pelo Diretor Administrativo;
- III. Pelos Coordenadores de cursos;
- IV. Pelo Coordenador do ISE;
- V. Por dois representantes da Mantenedora, por ela indicados;
- VI. Por dois representantes dos Formadores de Institutos de Vida Consagrada, que mantêm alunos no IFITEG;
- VII. Por um professor de cada curso, eleito pela maioria absoluta dos docentes;
- VIII. Por um representante discente de cada curso, indicado por seus pares;
- IX. Por um representante do Diretório Acadêmico;
- X. Por um representante da Comunidade local, indicado em lista tríplice pelo Diretor Geral, escolhido e homologado pela UBCEA.

O mandato dos membros do CONSUP é de dois anos, podendo ser reconduzido para um período de mais um ano consecutivo.

2.1.2. Órgãos da Administração Básica do IFITEG:

- A. Colegiado de Curso;
- B. Núcleo Docente Estruturante dos Cursos – NDE
- C. Instituto Superior de Educação (ISE);
- D. Centro de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (CEPPEX);
- E. Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA);

- F. Secretaria Geral;
- G. Órgãos e Serviços de Apoio:
 - a. Biblioteca;
 - b. Laboratório de Informática;
 - c. Tesouraria;
 - d. Serviço de Contabilidade;
 - e. Serviço de Recursos Humanos;
 - f. Serviço de Suporte e Manutenção em Informática;
 - g. Serviços Gerais;
 - h. Almoxarifado.

Considerando-se as limitações de recursos financeiros e humanos e as dimensões de crescimento e expansão do IFITEG e de acordo com a demanda dos serviços prestados, algumas funções poderão ser exercidas em caráter cumulativo, ressalvando-se os direitos e garantias da legislação trabalhista em vigor.

2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ACADÊMICA.

A Comunidade Acadêmica é constituída pelos Corpos Docente e Discente.

O Corpo Docente do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás, regido pelo Regulamento Interno, é constituído de professores de reconhecida competência ética e profissional, que assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Regimento e demais normas emanadas do CONSUP.

O Corpo Docente tem representação, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados, na forma do Regimento. A representação docente tem por objetivo encaminhar as reivindicações e as aspirações do corpo docente, com vistas à promoção e integração da comunidade acadêmica na consecução das finalidades da Instituição mediante uma gestão colegiada. A indicação dos representantes docentes no CONSUP é feita pelo voto direto de seus pares. Os integrantes do corpo docente são contratados e dispensados pela Entidade Mantenedora, aplicando-se a legislação trabalhista, o Regulamento do Magistério Superior do IFITEG e no Regimento. As formas de ingresso e promoção do corpo docente e o escalonamento de níveis no Quadro de Carreira estão previstos no Regulamento do Plano de

Carreira do Magistério Superior do IFITEG, aprovado pelo CONSUP.

O Corpo Discente do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás, é constituído por alunos regularmente matriculados em seus diversos cursos, que habilitam-se para a consecução de grau acadêmico e estão submetidos a todas as obrigações acadêmicas. Em acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (ART. 50) e com o ART. 98 do Regimento Interno, o IFITEG pode acolher em seu corpo discente, mediante processo seletivo prévio e efetivação de matrícula, alunos não regulares, para cursar determinadas disciplinas, quando houver disponibilidade de vagas.

O Corpo Discente tem representação com direito a voz nos órgãos colegiados do IFITEG. A representação estudantil tem por objetivo possibilitar a cooperação e integração entre administradores, professores e alunos, no trabalho acadêmico, dentro dos princípios democráticos da Educação e visando o bem comum do IFITEG e da sociedade. Os representantes estudantis nos órgãos colegiados são escolhidos pelos seus pares, sob a coordenação do Diretório ou Centro Acadêmico, não podendo ser indicado o estudante cuja situação não atenda aos dispositivos do Regimento, que esteja respondendo a processo disciplinar, cumprindo pena disciplinar, que tenha obtido trancamento de matrícula ou esteja com matrícula *sub-judice*. Pode funcionar, no âmbito do IFITEG, um Diretório e/ou Centros Acadêmicos, como associação do corpo discente. A composição, as atribuições, a organização e o modo de funcionamento do Diretório ou Centro Acadêmico são fixados em seu regimento próprio, que deve ser aprovado pela Diretoria Geral e pelo CONSUP do IFITEG.

2.3. RELAÇÃO COM A ENTIDADE MANTENEDORA (UBCEA)

A Entidade Mantenedora – UBCEA (União Brasil Central de Educação e Assistência) é responsável perante as autoridades públicas e o público em geral pela mantida, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento, respeitando os limites da lei e do Regimento Interno, a liberdade acadêmica dos Corpos Docente e Discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e consultivos.

O IFITEG, através de seu Diretor Geral, apresenta relatórios e presta contas periodicamente à UBCEA, de suas atividades, tanto no plano acadêmico como no plano administrativo, submetendo-os à sua aprovação.

Compete à UBCEA prover os bens móveis e imóveis necessários, sejam de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos, assegurando ao IFITEG os suficientes recursos financeiros de custeio. É direito da Mantenedora, promover auditoria junto ao IFITEG, sempre que julgar oportuno. Compete ao IFITEG prestar contas periódicas a UBCEA da aplicação dos recursos sob sua responsabilidade. O Diretor Geral e o Diretor Administrativo do IFITEG são responsáveis pelas diferentes funções administrativas, financeiras e orçamentárias da mantida, por delegação de poder da Mantenedora, para efeito de decisões ordinárias. As decisões da Diretoria Geral da mantida, que importem em despesas extraordinárias e extraorçamentárias, dependem de homologação da Mantenedora.

2.4. INTERAÇÕES COM A COMUNIDADE E COM OUTRAS INSTITUIÇÕES.

A partir de sua relação com a mantenedora, o IFITEG já se apresenta como uma instituição plural e aberta à comunidade. Suas relações mais estreitas são com os Associados da UBCEA, mas as relações também se tecem com outras instituições de Vida Religiosa, que se dispõe a oferecer seus alunos ao IFITEG.

Importante relação se dá com a Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB), regional Goiânia, da qual provém a intuição fundadora da instituição. As relações são de mútuo apoio e de acompanhamento, uma vez que ambas as instituições se preocupam com a formação dos membros da Vida Religiosa, sobretudo com os seus jovens. Atualmente, esta relação se dá, sobretudo, mediante o apoio mútuo em eventos internos e projetos específicos de extensão das respectivas instituições.

Uma relação significativa é com a Arquidiocese de Goiânia, representada pelas suas instâncias pastorais e pelo Arcebispo de Goiânia, atualmente D. Washington Cruz. O IFITEG integra e participa do Vicariato para Educação e Cultura da Arquidiocese. Segue o seu calendário e envolve representantes discentes, docentes e administrativos em suas reuniões e eventos. O Arcebispo programa e realiza visitas regularmente ao IFITEG. A

relação com a Arquidiocese se estende também para a relação com as suas entidades responsáveis pela educação e a cultura. Assim, tradicionalmente, o IFITEG mantém um forte vínculo histórico com a Sociedade Goiana de Cultura (SCG) e sua mantida, a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás). Símbolo do vínculo entre a UCG e o IFITEG, hoje, é a publicação da Revista Fragmentos de Cultura.

O IFITEG também se solidariza e interage com a Província Eclesiástica de Goiânia e com o Regional Centro Oeste da CNBB, de um modo especial através da interação com o Instituto Santa Cruz. Em especial, o IFITEG possui, no seu corpo docente, professores que também exercem suas atividades magisteriais no Instituto Santa Cruz, bem como nos cursos da PUC Goiás. Em razão do cumprimento da carga horária destinada às atividades extracurriculares, os discentes participam de eventos, como Colóquios e Semanas Filosóficas e Teológicas, nas instituições citadas.

O IFITEG ainda participa da OSIB (Organização dos Seminários e Institutos do Brasil), órgão de apoio à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), preocupada com a formação aos ministros na Igreja Católica.

Tradicionalmente, o IFITEG também mantém relações com a Universidade Federal de Goiás (UFG), através de participação em eventos acadêmicos e culturais desta instituição. Alguns professores desta Universidade foram alunos do IFITEG. Um convênio está contratado, em vista da realização de chancelar os nossos diplomas.

Para o futuro, o IFITEG deve continuar caminhando na direção de parcerias com diversas instituições e com órgãos representativos da comunidade.

2.5. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Apresenta-se, em seguida, um projeto de organização e gestão pessoal no IFITEG. A instituição irá criar, no período de 2016-2020, uma política de Recursos Humanos, visando estabelecer programas de valorização de pessoal, de incentivos de capacitação e atualização, de qualificação profissional e progressão de carreira.

2.5.1. Política de gestão do Corpo Docente e Administrativo

O IFITEG assume o compromisso, segundo a sua tradição no ensino da Filosofia e Teologia, de contratar docentes com qualificação, segundo as exigências da Legislação vigente. A contratação de docentes será feita, primeiramente, por um processo de recrutamento externo, baseado na análise dos currículos cadastrados. O Serviço de Recursos Humanos mantém permanentemente atualizado seu banco de dados (currículos), que são recebidos também via internet ou pessoalmente. A seleção dos candidatos ao corpo docente se dará mediante a análise dos currículos pelo Coordenador de Curso, quando serão avaliadas as capacidades e a titulação. Esta avaliação incluirá uma entrevista.

A contratação de pessoal administrativo também será feita, primeiramente, por recrutamento externo. A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise de currículo e entrevista realizadas pelo Diretor Administrativo. Contudo, a contratação para algumas funções da administração básica (Coordenador de cursos, Secretária Geral e outros), privilegiar-se-á o recrutamento interno, de maneira a ampliar a carga horária dos que já fazem parte do quadro, oferecendo, assim, a oportunidade de crescimento, desenvolvimento profissional e aderência à casa.

Em todos os casos, a contratação, porém, não se concluirá sem a anuência do Diretor Administrativo e pela a aprovação definitiva do Diretor Geral.

O IFITEG garantirá aperfeiçoamento profissional continuado aos seus docentes. Isto acontecerá mediante as possibilidades financeiras internas, a partir dos seguintes procedimentos:

- A. Uma ajuda de custo (bolsa), a especialistas ou graduados, integral ou parcial, para cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em instituições brasileiras;
- B. Poderá ser oferecido a graduandos, especialmente ex-monitores, bolsas de estudo, integrais ou parciais, para cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) em instituições locais ou regionais;
- C. Auxílio para participação em eventos (seminários, congressos, simpósios, etc.);

- D. Apoio à pesquisa, à divulgação e publicação de estudos;
- E. Apoio à publicação de estudos na Revista Fragmentos de Cultura e em Cadernos do IFITEG.
- F. Apoio a círculos de estudo, de reflexão e de pesquisa.
- G. Poderá ser liberado o licenciamento remunerado periódico dos docentes para atividades de formação continuada.

O Financiamento destas iniciativas se dará com base em recursos próprios ou alocados por terceiros, com ou sem a participação dos beneficiados.

O IFITEG contará sempre com Professores Efetivos, será assegurada uma progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação de seu desempenho.

Os professores efetivos, terão o aproveitamento máximo de carga horária dentro da possibilidade ofertada pelo instituto. Caso todas as possibilidades sejam esgotadas efetuará contratação de outros professores. O regime de horas será organizada entre os professores, da forma como está descrito abaixo:

- I. Regime de Tempo Integral (mínimo de 40 horas);
- II. Regime de Tempo Parcial (máximo de 20 horas);
- III. Regime de Horista.

A remuneração dos Professores Efetivos constará de um piso salarial e seguirá um quadro progressivo de acordo com as categorias funcionais, os níveis de referência e o regime de trabalho. Estipulado pelo sindicato da categoria.

A atividade de coordenação de cada curso será subordinadas ao Diretor Geral, o coordenados pedagógico serão remunerados, primeiramente com base nos valores recebidos por docência em regime por Tempo Parcial, segundo a titulação ou habilitação do profissional.

O IFITEG assegurará ao docente, condições adequadas de trabalho. Antes de tudo, procurará oferecer atividades de humanização do trabalho, que propiciem o desenvolvimento integral do trabalhador como pessoa, o cultivo de boas relações e a criação de um bom clima organizacional na instituição. Ademais, procurará fomentar a formação continuada de seus colaboradores, na visão da gestão empresarial, financeira, de pessoas e de projetos, ajudando-os a desenvolver habilidades pessoais em comunicação, planejamento e liderança.

O IFITEG providenciará em breve um plano de cargos e salários para os seus colaboradores.

Atualmente, algumas funções técnicas-administrativas são concentradas em alguns poucos colaboradores, contudo, o IFITEG procurará, à medida que crescer o número de alunos e de cursos, desconcentrar estas funções, distribuindo-as de maneira mais adequada. Também a remuneração dos colaboradores será incrementada na mesma proporção do crescimento do número de alunos e de cursos.

2.5.2. Política de atendimento ao Corpo Discente

Os discentes do IFITEG terão direito a receber os serviços educativos oferecidos pela Instituição, segundo o contrato de serviço que será assinado entre as partes. Serão estimulados a tomar parte de modo pleno e responsável das atividades acadêmicas, culturais, políticas e sociais, promovidas pelas diversas coordenadorias.

O IFITEG criará atividades de monitoria, que serão devidamente regulamentadas em normas específicas. Os serviços de Orientação e de Coordenação darão atenção particular e individual ao estudante e procurarão acompanhá-lo de modo personalizado.

Nas turmas serão eleitos representantes, que agirão como interlocutores no diálogo com as instâncias de coordenação e de direção da instituição. Os mesmos representantes participarão dos Conselhos de Classe e do CONSUP. O estudante terá direito de criar associações discentes a fim de contribuir para o incremento da vida acadêmica. Destacar-se-á a participação no Centro Acadêmico. A composição, organização, atribuições e modo de funcionamento deste Centro Acadêmico serão regulamentados em regimento próprio,

que será aprovado pela Direção do IFITEG e homologado pela UBCEA. A representação estudantil terá por objetivo possibilitar a cooperação com o Corpo Docente e o Corpo Administrativo em vista do bem comum na Instituição.

Serão assegurados aos discentes, por meio das possibilidades do instituto, atendimento psicopedagógico e espiritual, de acordo com a demanda dos discentes.

A Diretoria do IFITEG irá estabelecer uma política de descontos e de bolsas, a partir da prática já existente e dos programas exigidos pelo governo.

Criar-se-á uma comissão, que se encarregará de estabelecer uma política de acompanhamento dos egressos. Os mesmos serão incentivados a se associarem e a participarem da vida da Instituição.

TERCEIRA PARTE - ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

Fundado em 25 de setembro de 1980, o IFITEG mantém o curso de Filosofia desde 1981, com duração de três anos, e em 1983 passou a oferecer também o curso de Teologia, com duração de quatro anos, visando à formação superior de presbíteros, religiosos, religiosas, agentes de pastoral, pensadores e pesquisadores, sem distinção de credo. A partir de 1989, criou o curso de Teologia Pastoral, para preparar leigos e leigas que atuam nas paróquias. Voltado para os estudos filosóficos e teológicos, exigidos pela formação acadêmica eclesial, desde o início preocupou-se em adequar seus cursos às exigências da legislação federal. Nesta direção, atualmente, os cursos de Filosofia e Teologia passam um processo de revisão das matrizes curriculares, em atendimento, por exemplo, às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Teologia (Parecer CNE/CES 60/2014). Em relação ao curso de Filosofia, em atenção à resolução nº 2/2015, publicada pelo Conselho Nacional de Educação, a qual determina que os cursos de licenciatura terão duração mínima de 8 semestres ou 4 anos (art. 13, § 1º), o IFITEG protocolou junto ao MEC um processo de autorização de curso de Filosofia, Bacharelado, para que possa manter um curso de Filosofia com duração de três anos, atendendo as exigências de seu público específico.

3.1. FILOSOFIA, LICENCIATURA E BACHARELADO.

Caracterização do graduado no IFITEG

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, no documento 55, intitulado Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil: Diretrizes Básicas, assim define as finalidades dos estudos filosóficos eclesiais:

- a. Levar a um conhecimento aprofundado da pessoa humana, da sociedade, do mundo e de Deus;
- b. Estimular a compreensão e o diálogo com as formas de pensamento atuais;
- c. Educar à reflexão crítica e à abertura aos novos conhecimentos, que com ritmo acelerado vêm questionando e enriquecendo o saber humano.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares definidas pelo Conselho Nacional de Educação, o curso de Filosofia do IFITEG propõe-se formar pessoas que busquem aprender a ler

o texto dos filósofos, de forma rigorosa e crítica, compreendendo o sentido dos termos, os conceitos, os argumentos e as teses, e se exercitando no modo especificamente filosófico de pôr problemas e questões e de compreendê-los nos diversos campos do conhecimento. Assim serão capazes de desenvolver e cultivar uma compreensão crítica das obras de cultura, dos textos, das ideias e da prática, da vida pessoal, e sobretudo da vida em comum, abrindo caminhos para a ação lúcida, responsável e comprometida com a promoção da autonomia, da liberdade, da igualdade, da justiça, da fraternidade e da paz entre todos os humanos

O IFITEG preocupa-se em proporcionar uma sólida formação básica que, contemplando os principais temas, questões e problemas, assim como as principais correntes filosóficas da tradição histórica e da contemporaneidade, não perca de vista a dimensão eminentemente teórica do saber filosófico.

Como o egresso do curso de Filosofia poderá atuar em várias áreas do mundo do trabalho, na esfera pública e privada, incluindo o magistério superior, após o devido aprofundamento dos estudos em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, o Instituto promoverá também a formação continuada na área da Filosofia, por meio de cursos de pós-graduação *lato sensu*. Neste sentido, está planejando cursos de especialização em Filosofia e Educação, Filosofia e Cinema, Filosofia da Religião e em Ética, Política e Educação. Ao abrir esses cursos aos graduados de várias áreas, promoverá uma relação mais próxima entre as áreas do conhecimento e a formação de pessoas com visão ampla da complexidade, dos limites e das possibilidades de criação cultural nas letras, nas artes, na filosofia, nas ciências, na tecnologia e na ação dos homens, no sentido grego de *ánthropos*, nas várias épocas, culturas e povos.

O IFITEG entregará, no ato da protocolização do pedido de autorização, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia. O curso contará com, no mínimo, 2800 horas, desenvolvidas em pelo menos três anos de formação. Funcionará em período matutino. Serão previstas 50 vagas para o processo seletivo.

No ensino o Instituto prioriza o estudo, a leitura, a compreensão e a aprendizagem com vistas na autonomia, na autoformação do aluno, estimulando-o a educar-se a si mesmo, no convívio com o outro, os textos, os conceitos e argumentos. O estudo então deverá iniciar os alunos no aprendizado do pensamento, segundo o convite de Horácio (65-8 a.C.), *sapēre aude*, ouse saber, retomado por Kant em Resposta à pergunta: que é o Iluminismo? (1784), de que é preciso ter a coragem de servir-se de nossa inteligência e de que o importante é aprender a filosofar, tornando-se capaz de ir à raiz, de compreender o mundo e a experiência humana, enquanto todo e singularidade. Ao filósofo, pois, nenhuma questão humana será estranha, assim

como nenhum problema que se impõe à investigação filosófica, a partir das múltiplas dimensões do real, do saber, do conhecimento, da linguagem e da ação.

Essa formação do aluno de Filosofia convergirá na constituição do éthos do trabalho intelectual e na libertação das várias formas de dogmatismo, filosófico, científico, religioso ou político; bem como do mundo da opinião que mascara a realidade. Do estudante de Filosofia espera-se, pois, que ele se torne cada vez mais livre para o compromisso com a verdade, em todas as dimensões da existência humana.

Ademais, o Instituto promoverá uma formação básica, visando à excelência no modo de ser próprio da Filosofia, o que supõe “sólida formação de história da filosofia, que capacite [o formando] para a compreensão e a transmissão dos principais temas, problemas, sistemas filosóficos, assim como para a análise e reflexão crítica da realidade em que se insere” (Parecer da CEE-FILO e Parecer CES 492/2001). Assim o aluno encontrará a “perenidade” da filosofia, não como persistência de doutrinas sempre válidas, mas como disponibilidade radical ao questionamento das ideias e questões, da teoria e da prática. O filósofo formado por esse Instituto deverá ainda ser capaz de interrogar as ciências e a tecnologia, seu sentido, problemas, limites, desafios e possibilidades.

3.1.1. Conteúdos curriculares.

Esse curso de Filosofia, bacharelado, oferece disciplinas teóricas e horizontes culturais voltados à instituição da lucidez, responsabilidade e cidadania. Reconhece, ao mesmo tempo, a distinção entre a teoria e a prática, e sua inseparabilidade, valorizando o trabalho com os textos dos filósofos, seus termos, conceitos, argumentos e teses, bem como a realização de seminários, a produção e divulgação de textos, inclusive no Estágio Supervisionado.

3.1.2. Ensino, aprendizagem e avaliação

O desenvolvimento da capacidade de ler, pensar e escrever supõe estudos solitários, compreensão de textos e teorias e sua exposição, bem como organização do pensamento e argumentação. O hábito da exposição reflexiva levará os estudantes ao exercício da capacidade de análise e ao teste da compreensão, na formulação e organização de ideias. A utilização da tecnologia como procedimento didático-metodológico pode também facilitar a exposição e a compreensão das ideias.

O ensino da Filosofia tem o seu método próprio. Na aula expositiva o professor trabalha e explica um texto ou questão, possibilitando sua compreensão. A filosofia exige também o estudo, a leitura e a reflexão individual. Os alunos serão estimulados ao cultivo da meditação filosófica e a comunicar, por escrito ou oralmente, os frutos dessa reflexão. O debate será cultivado nas disciplinas e, de modo especial, nos seminários como metodologia de abrir caminhos para a compreensão dos textos, argumentos e questões; como meio para o exercício do questionamento e da argumentação. Finalmente, ao investigar um autor, tema ou questão, o trabalho monográfico desenvolve hábitos de estudo e investigação.

A avaliação oral ou escrita, individual ou em grupo, em classe ou extraclasse, como momento de disciplinar o estudo e confirmar a compreensão e a aprendizagem, será sistemática, contínua e formativa, envolvendo capacidade de reflexão, dedicação ao estudo e à leitura como decorrência do trabalho intelectual de ensinar e aprender, ligado à realização das aulas. Indica ao discente seus pontos fortes, fracos e as possibilidades de superação. Será expressa em graus numéricos de zero a dez, computados até a primeira casa decimal, sendo a nota final e a frequência necessárias para aprovação especificada no Regimento, segundo a legislação vigente.

3.1.3. Práticas pedagógicas inovadoras

O domínio da tecnologia de comunicação é importante para os seres humanos e será facilitado pela oferta de laboratório de informática, em que o discente deverá desenvolver capacidades de criação, desenvolvimento de raciocínio e produção, procurando compreender a complexidade do mundo contemporâneo e desenvolvendo capacidade de crítica.

A sala de aula, como momento de cultivo do estudo, de compreensão e aprendizagem, se constitui como um pensar alto, acontecendo diante dos alunos; enfim, como um permanente convite silencioso ao aluno: venha pensar comigo, pois estou pensando.

3.1.4. Estágio e atividades complementares

O Estágio do Curso de Filosofia – Bacharelado, será desenvolvido sob a forma de atividades de estudo e compreensão de textos, oferecidas a grupos de interessados na leitura dos filósofos; de práticas educativas na área da filosofia, em instituições escolares e não escolares; ou de preparação e oferta de cursos de formação para o público externo.

As Atividades Complementares, com 200h no mínimo, envolvem participação em eventos, programas de estudos e outras atividades culturais, bem como iniciação ao estudo de línguas clássicas e modernas. Como oportunidades de enriquecimento cultural e humano para o aluno, contarão com a orientação docente.

Na extensão, o IFITEG promoverá a reflexão filosófica entre as pessoas, nos grupos, movimentos, bairros e cidades, por meio, entre outros, de cursos e conferências sobre questões e temas fundamentais da existência humana, da vida em comum, da ética e da política, no sentido originário dessas expressões na Grécia Antiga.

O Instituto pretende estimular a criação e o aperfeiçoamento de Grupos de Estudo e de Núcleos de Pesquisa, envolvendo docentes qualificados, tendo em vista a ampliação e o aprofundamento da formação dos graduandos da instituição, de professores do ensino fundamental, médio e superior, de estudantes de ensino superior e de graduados de qualquer área e instituição, e de cidadãos em geral. Esses grupos, abertos à participação de pessoas que buscam uma compreensão rigorosa e crítica das ideias e práticas, do ser humano e da sociedade, com vistas na formação e desenvolvimento de pessoas, grupos, movimentos e instituições que primem pelo rigor, pela excelência moral e pela coerência do pensamento e da ação, trabalhando sempre para a instituição da autonomia, da liberdade, da igualdade, da dignidade e da justiça entre os humanos, os povos e as nações. Além disso, incentivará a compreensão das ciências e da tecnologia, por meio de projetos de iniciação científica.

3.2. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PARA O CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA

O curso de Teologia, Bacharelado do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás – IFITEG teve sua reconhecimento pelo MEC, em 2008. O curso nasceu como fruto de um longo processo e como forma institucionalizada para dar sustentação ao diálogo entre fé e razão. É sua finalidade oferecer formação teológica mais extensa e sistemática, bem como aprofundar a fé cristã de forma acadêmica, respeitando as várias formas de expressão e confissões religiosas, enfocando de forma específica a História e a Tradição Cristã Católica.

O Curso de Bacharelado em Teologia tem a duração de 08 semestres, perfazendo um total de no mínimo de 2.900 horas, e funcionará em período matutino.

O que aqui se segue é um esboço do núcleo do Projeto Pedagógico.

Tendo em vista as orientações acima, apresentam-se as diretrizes pedagógicas do Curso de Teologia, Bacharelado do IFITEG.

3.2.1. Finalidades do Curso

O Curso de Teologia, Bacharelado terá as seguintes finalidades:

- I. Formar religiosos e religiosas, que, mediante os estudos acadêmicos e o cultivo da intelectualidade, cresçam numa adesão amadurecida da Fé, numa espiritualidade consolidada e numa práxis missionária transparente e eficiente;
- II. Formar animadores pastorais evangelizados e evangelizadores, que atuem como verdadeiros educadores na Fé e na Vida;
- III. Formar teólogos eclesialmente comprometidos, capazes de integrar fé e razão, assim como de promover o diálogo ecumênico e inter-religioso, bem como o diálogo entre fé e mundo científico-tecnológico, fé e sociedade, fé e cultura, fé e política;
- IV. Formar investigadores e pesquisadores capazes de promover o incremento, a ampliação e o aprofundamento do conhecimento teológico.

3.2.2. Perfil do Formando

O formando do curso de teologia do IFITEG se apresentará as seguintes características:

- I. Ser um estudioso, que alcance um conhecimento mais aprofundado e rigoroso da ciência teológica, haurida a partir da Revelação e da Fé cristã;
- II. Ser um estudioso capaz de propor soluções aos problemas humanos à luz da Revelação cristã;
- III. Ser um estudioso que domina o método próprio da investigação teológica;
- IV. Ser um exegeta capaz e um hermeneuta vigoroso da mensagem evangélica;
- V. Ser um cristão capaz de integrar fé, intelectualidade, espiritualidade e missão;

- VI. Ser um cristão em contínuo processo de se deixar evangelizar e, ao mesmo tempo, um evangelizador capaz de “traduzir” nas linguagens das culturas a boa nova de Cristo;
- VII. Ser um animador do cuidado pastoral e um verdadeiro educador que une Fé e Vida;
- VIII. Ser um interlocutor eclesial capaz do diálogo ecumênico e inter-religioso;
- IX. Ser capaz de uma inserção encarnada, transformadora, humanizadora e libertadora, na realidade sócio-política local, regional, nacional e internacional.

3.2.3. Competências e Habilidades:

O formando de Teologia do Instituto desenvolverá as seguintes competências e habilidades:

- I. Investigar, a partir da Fé, Escritura e Tradição, a mensagem cristã e suas implicações na práxis;
- II. Possuir uma visão integrada, articulada, sistemática, global, dos principais temas, problemas e setores da ciência teológica;
- III. Ter domínio em relação ao método teológico;
- IV. Ter perícia na exegese e hermenêutica bíblica;
- V. Saber dialogar com as relações entre Fé e Cultura;
- VI. Articular a Teologia com a Filosofia;
- VII. Promover o diálogo entre a Teologia e as Ciências da Religião;
- VIII. Fazer teologia numa perspectiva dialógica micro e macro ecumênica;
- IX. Ter conhecimento sólido da história do Cristianismo;
- X. Lidar com as questões éticas e morais à luz da Fé cristã;
- XI. Iluminar a prática pastoral com uma visão teológica apropriada;
- XII. Iluminar a prática litúrgico-celebrativa com uma visão teológica apropriada.

3.2.4. Conteúdos Curriculares:

Os estudos articularão as dimensões bíblica, histórica, sistemática e prática da teologia (pastoral). Apresenta-se, em seguida os critérios que conduzirão a política curricular do curso de Teologia do IFITEG.

- I. “O estudo da Escritura Sagrada há de ser como que a alma da sagrada Teologia, a qual se apoia na Palavra de Deus escrita e ao mesmo tempo na Tradição viva, como em perene fundamento” (*Sapientia Christiana*, art. 67 § 1 – cfr. *Dei Verbum* 24).
- II. O estudo das disciplinas Bíblicas será realizado segundo os métodos das atuais ciências bíblicas e da hermenêutica teológica, tendo como referência a experiência eclesial universal e a latino-americana.
- III. O estudo teológico levará em consideração, além das disciplinas bíblicas, as fontes da Tradição, o legado patrístico e o Magistério eclesiástico.
- IV. O estudo da História oferecerá uma visão do desenvolvimento do Cristianismo. Com ênfase na igreja Católica seus Dogmas e da Teologia. Sempre em diálogo com a historiografia e com as ciências da religião.
- V. O estudo da Teologia Sistemática articulará os principais temas e áreas de disciplinas teológicas de modo a propiciar ao aluno uma visão global e integradora das verdades da Fé. Realizará uma abordagem reflexiva e crítica dos problemas teológicos à luz da Tradição Católica.
- VI. O estudo da Teologia prática tematizará a vida cristã e sua práxis litúrgica, sacramental, moral, espiritual, pastoral e jurídica.

O Currículo do Curso de Bacharelado em Teologia se articulará nos seguintes momentos:

Disciplinas Bíblicas – Introdução, estudo das diversas Literaturas Bíblicas, com o auxílio do estudo de Grego e Hebraico bíblico.

Teologia Patrística – Estudo dos pesadores da Igreja Cristã nos primeiros séculos do calendário Cristão.

História – História da Teologia e dos Dogmas; História do Cristianismo, em suas diversas épocas (Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea), no mundo e na América Latina e Brasil.

Teologia Sistemática – Epistemologia teológica, Teologia da Revelação, Teologia do Deus Uno e Trino, Cristologia, Eclesiologia, Mariologia, Antropologia teológica, Teologia da Graça, Escatologia.

Teoria e Prática Litúrgica e Sacramental – Introdução à Liturgia, disciplinas litúrgicas, Prática Celebrativa; disciplinas de estudo da teologia sacramental, articulando os Sacramentos da Iniciação, em particular o da Eucaristia, os Sacramentos do Matrimônio e Ordem, e os Sacramentos da Reconciliação e Unção.

Teologia Moral – Moral Fundamental, Moral da Vida Sexual, Matrimonial e Familiar, Bioética, Moral Social e Econômica.

Teologia Espiritual – Teologia da Espiritualidade e Teologia da Vida Religiosa.

Teologia Pastoral – Fundamentos da Pastoral, Homilética, Pastorais Específicas e Ministérios, Metodologia da Ação Pastoral, Ecumenismo, Missiologia.

Direito Canônico Estudo sobre o desenvolvimento jurídico da Igreja Católica.

Ciências da Religião – História das Religiões, Psicologia da Religião, Sociologia da Religião e Fenomenologia da Religião.

Disciplinas auxiliares – Metodologia da Pesquisa Teológica e Língua Portuguesa.

Atividades Extracurriculares - As Atividades Complementares, com 200h no mínimo, envolvem participação em eventos, programas de estudos e outras atividades culturais, bem como iniciação ao estudo de línguas clássicas e modernas. Como oportunidades de enriquecimento cultural e humano para o aluno, contarão com a orientação docente.

Para o estudante que não fez, antes, o Curso de Filosofia serão ofertadas, em caráter obrigatório, as disciplinas de Filosofia, existentes no curso de Teologia que compõe o núcleo comum.

O Projeto Pedagógico esclarecerá os critérios de requisitos e pré-requisitos. Estabelecerá também um mínimo de disciplinas optativas.

3.2.5. Orientações Metodológicas

- I. O estudo irá ser focado para a aprendizagem dos discentes.
- II. Articulará diversas metodologias de aprendizagem: aulas expositivas dialogadas, estudo dirigido em grupo, seminários de leitura, seminários de exposição e discussão, debates, etc.
- III. A iniciação na pesquisa teológica culminará com a produção de monografia.
- IV. A prática pastoral será aperfeiçoada por meio do Estágio Pastoral Supervisionado, que conduzirá à produção de um Relatório Final.
- V. Os estudos acadêmicos serão enriquecidos com a participação em eventos científicos e culturais.

3.2.6. Avaliação

A avaliação:

- I. Considerará a frequência às atividades acadêmicas, bem como a participação efetiva do discente nestas mesmas atividades.
- II. Poderá ser oral ou escrita, individual ou em grupo, em classe ou extraclasse.
- III. Será contínua, construtiva, educativa.
- IV. Será uma oportunidade para aprofundar e consolidar a aprendizagem.
- V. Indicará ao discente os seus pontos fortes, fracos e as possibilidades de superação no tocante à sua aprendizagem.
- VI. Será em número suficiente para mostrar indicadores de crescimento e amadurecimento do aluno durante o processo;

VII. Será expressa em graus numéricos de zero a dez, computados até a primeira casa decimal.

VIII. A nota final e a frequência necessária para aprovação será especificada no Regimento, segundo a legislação vigente.

3.3. PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*)

Os cursos de especialização lato sensu, a serem criados pela Instituição, serão orientados à formação de especialistas mediante o aprofundamento ou ampliação dos estudos superiores em áreas específicas do conhecimento ou treinamento em técnicas especializadas. Serão abertos a portadores de diploma de graduação ou equivalente, que satisfaçam os requisitos exigidos em cada caso. A criação dos cursos de pós-graduação atenderá as necessidades regionais de acordo com as áreas de atuação do IFITEG e de acordo com a demanda interna da Instituição. Está prevista para os próximos semestres uma Especialização em Literatura Bíblica, Filosofia e Educação, Cinema e Educação.

3.4. CURSO LIVRE DE TEOLOGIA PASTORAL

O IFITEG mantém, desde 1989, um Curso de Teologia Pastoral, para agentes de Pastoral em geral: religiosos, religiosas, catequistas, animadores de comunidades, coordenadores de movimentos, etc. Visa oferecer fundamentação bíblico-teológico-metodológica da ação pastoral.

O Curso de Teologia Pastoral tem a duração de 2 anos, perfazendo um total de 345 horas. O curso articula conteúdos curriculares básicos de Formação Bíblica, Teologia Sistemática, Teologia Moral, Liturgia, História da Igreja e Metodologia da Ação Pastoral.

O IFITEG oferece o curso livre de Teologia Pastoral, de Formação Específica em Teologia Pastoral, observando a determinação de ter no mínimo 1.600 horas e 400 dias letivos cumulativamente. Elaborará um Programa de Formação Específica, segundo as orientações e exigências da Resolução CES n. 1 de 27 de janeiro de 1999.

As turmas do curso livre de Teologia Pastoral serão oferecidas mediante formação de turmas com número mínimo de 20 alunos.

O Instituto poderá firmar parcerias com a Arquidiocese de Goiânia mediante suas Paróquias interessadas no curso e com a Conferência dos Religiosos do Brasil.

3.5. PROGRAMA DE PESQUISA E DE INICIAÇÃO À PESQUISA

A Pesquisa deverá ser mais estimulada no IFITEG. Adotar-se-ão as seguintes medidas:

- I. Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia – prezar pela orientação, apoio e aprimoramento qualitativo da produção de trabalhos de final de curso ou monografia.
- II. Relatórios de Estágios Supervisionados – cuidar para que o Estágio Supervisionado da Teologia, Bacharelado, seja oportunidade para aprendizagem de pesquisas de campo.
- III. Programa Voluntário de Pesquisa – criar grupos de pesquisa compostos por voluntários.
- IV. Programa de Bolsas de Iniciação Científica – acessar bolsas de pesquisa financiadas pelo CNPq.
- V. Criação de Círculos de Estudo – cultivar o empenho e o gosto pelo diálogo em Círculos de Estudo, em Filosofia e Teologia, voluntariamente constituídos.
- VI. Criação de Núcleos de Pesquisa – coordenados por professores doutores, envolvendo outros professores (mestres e especialistas) e alunos (de graduação e pós-graduação).
- VII. Fragmentos de Cultura – melhor utilização, por parte dos docentes do IFITEG, da revista Fragmentos de Cultura.
- VIII. Revista Eletrônica – Publicação de trabalhos acadêmicos no site do IFITEG, como forma de incentivar a produção e a divulgação da pesquisa entre docentes e discentes da Instituição. A revista, de início, publicará resultados tanto dos trabalhos produzidos pelos alunos nas disciplinas, artigos dos professores, assim como trabalhos apresentados nos Colóquios e Jornadas realizadas no IFITEG. Serão aceitos textos tanto na área de Filosofia como de Teologia. Com a consolidação da revista, as publicações poderão ser separadas as duas áreas.

3.6. PROGRAMAS DE EXTENSÃO E AÇÕES CULTURAIS

O IFITEG oferecerá à comunidade, com ou sem parceria com Centros Culturais de Goiânia, cursos e programas de extensão, tendo em vista levar a sua atividade educativa à sociedade e trazer as preocupações da sociedade a si mesma. Serão tomadas as seguintes iniciativas:

- I. Cursos de Línguas Clássicas e Bíblicas – oferecer a estudantes em geral e a outros interessados a oportunidade de aprender as línguas clássicas e bíblicas, como o Grego, o Hebraico, o Latim.
- II. Oferecer formação bíblica a agentes de pastoral da região, bem como a interessados em geral. Esse projeto de extensão poderá ser aproveitado como atividade do Estágio Supervisionado do curso de Teologia, Bacharelado.
- III. Oferecer a pessoas interessadas oportunidade do exercício da reflexão filosófica, discutindo temas existenciais primordiais. Esse projeto de extensão poderá ser aproveitado como atividade do Estágio Supervisionado do curso de Filosofia, Bacharelado.

QUARTA PARTE – INFRAESTRUTURA

Realiza-se, em seguida, uma apresentação da infra-estrutura física do IFITEG, visando um diagnóstico e prognóstico das condições de realização de seus objetivos. Existe uma custódia do SS. Nome de Jesus cede em comodato o imóvel em que funciona o IFITEG, enquanto este existir. Se este deixar de existir, retorna para a Custódia, hoje Província do SS. Nome de Jesus do Brasil. O inventário do mobiliário seguirá no módulo documental.

4.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA

Espaço Físico Existente:

SALAS DE AULA EXISTENTES			
BLOCO ÚNICO	QTD.	ÁREA M2. UNITÁRIO	ÁREA M2. TOTAL
Térreo	01	61.59	61.59
1º Pavimento	06	54,18	325,08
	01	72.45	72.45
Total	08	188,22	459,12

ESPAÇOS DESTINADOS A GABINETES, SALA PARA PROFESSORES E OUTROS ESPAÇOS AFINS			
PAVIMENTO TÉRREO			
QTD.	DESCRIÇÃO	ÁREA M2. UNITÁRIO	ÁREA M2 TOTAL
01	Sala dos Professores	17,41	17,41
01	Sala de Coordenação Pedagógica	17,41	17,41
01	Sala do Diretor Geral	17,41	17,41
01	Secretaria-Geral e Recepção	35,78	35,78
01	Sala do Diretor Financeiro	17,41	17,41
01	Sala de Tesouraria	17,41	17,41
01	Sala para Fotocopiadora	14,71	14,71
01	Sala para grupo de estudo ¹	14,71	14,71
01	Arquivo Geral	17,41	17,41
01	Laboratório de Informática	35,79	35,79
Total		205,45	205,45

¹ No período vespertino, em que não há funcionamento dos cursos, as salas de aulas poderão ser aproveitadas para a realização dos grupos de estudos.

ESPAÇOS DESTINADOS A GABINETES, SALA PARA PROFESSORES E OUTROS ESPAÇOS AFINS

PAVIMENTO TÉRREO

QTD.	DESCRIÇÃO	ÁREA M2. UNITÁRIO	ÁREA M2 TOTAL
01	Biblioteca acervo	117,24	117,24
01	Espaço para estudo individual na Biblioteca	31,86	31,86
01	Sanitário Feminino	4,03	4,03
01	Sanitário Masculino	12,73	12,73
01	Sanitário para Pessoas com deficiência	3,12	3,12
01	Copa	9,72	9,72
01	Cozinha	7,29	7,29
01	Depósito e Almojarifado (sub-solo)	54,18	54,18
01	Hall/circulação	172,46	172,46
01	Hall/ acesso à Instituição	36,63	36,63
01	Hall de acesso interno ao Auditório	6,12	6,12
01	Hall de acesso externo ao Auditório	18,37	18,37
01	Sanitário Feminino anexo ao Auditório	2,75	2,75
01	Sanitário Masculino anexo ao Auditório	2,75	2,75
01	Sanitário p/ Pessoas c/ def. anexo ao Auditório	5,37	5,37

01	Auditório	190,45	190,45
01	Palco do Auditório	92,30	92,30
01	Sala de equipamentos de som/Auditório	2,75	2,75
01	Sala de orientação psicopedagógico e espiritual	10,05	10,05
TOTAL		780,17	780,17
1° PAVIMENTO			
01	Capela	17,41	17,41
01	Sanitário Feminino	14,44	14,44
01	Sanitário Masculino	17,41	17,41
01	Sanitário para Pessoas com deficiência	2,97	2,97
01	Sala reuniões do corpo docente e discente	65,15	65,15
01	Hall / circulação	99,75	99,75
01	Sala para guardar audiovisuais (provisória)	12,93	12,93
TOTAL		217,13	217,13
TOTAL GERAL	SALAS DE AULA, TÉRREO E PRIMEIRO PAVIMENTOS.		1.444,74

ESTACIONAMENTO			
QTD.	DESCRIÇÃO	ÁREAM2.UNITÁRI O	ÁREA M2 TOTAL
01	Estacionamento privativo	365,40	365,40

TOTAL		365,40	365,40
-------	--	--------	--------

4.2. BIBLIOTECA

A biblioteca universitária do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás (IFITEG) tem o objetivo atender, por meio de seu acervo e de sua estrutura física, os diferentes interesses de leitura e informação da comunidade acadêmica (docentes e discentes) e comunidade em geral.

4.2.1. Espaço físico

O espaço físico da biblioteca é de 117,24 m² no total, devidamente preparado para ofertar acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. O espaço é subdividido em área destinada ao acervo, recepção e ambiente de estudo, devidamente iluminados. O ambiente de estudo possui uma área de estudo coletiva, três salas para estudos em grupo com 31,86m², e cinco baias para estudo privativo. A biblioteca também possui todos os itens de segurança previstos na legislação.

4.2.2. Acervo

O acervo da biblioteca está diretamente vinculado a essas duas áreas de conhecimento: Teologia e Filosofia. Utiliza a Classificação Decimal Universal – CDU. Para complementar a classificação, é utilizada também a notação de autor que é retirada da Tabela de *Cutter*. A junção da classificação e a notação de autor formam o Número de Chamada e a localização do número na estante. A aquisição de novos livros é feita atendendo à demanda do corpo docente e discente. Além da compra, outra forma de aquisição de material é a doação. O material recebido em doação é selecionado e inserido na base.

No que se refere ao acervo específico da área de Teologia, a biblioteca do IFITEG é referência regional, comprovada pela demanda de usuários oriundos de outras instituições religiosas e acadêmicas.

O acervo é composto por 18560 itens no total, divididos em:

Material textual impresso:

1. Livros: 7.910
2. Periódicos:
 - a. Revista: 184
 - b. Jornal: 01
3. Trabalhos acadêmicos:
 - a. Artigo de Pós: 191
 - b. Dissertações: 99

- c. Filosofia: 185
- d. Pastoral: 107
- e. Teologia: 165
- f. Teses: 03

Multimeios:

- a. Fitas de vídeo cassete: 229
- b. DVD: 11
- c. CD: 64

4.2.3. Produtos e serviços

A biblioteca coloca à disposição do seu público os produtos e serviços listados abaixo:

- a. Divulgação de novas aquisições;
- b. Consulta no local;
- c. Consulta online;
- d. Mural;
- e. Empréstimo domiciliar;
- f. Controle da cobrança de empréstimo em atraso;
- g. Reserva de obras.

Horário de funcionamento das 7h às 17h. Funcionários: Bibliotecário cinco horas de trabalho no período matutino e bolsista em quatro horas vespertino.

Diante dessa realidade, a instituição propõe metas de expansão e atualização. Tudo isto tendo em vista melhorias de sua biblioteca, discriminadas e descritas nas metas desse PDI.

QUINTA PARTE – GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A UBCEA/IFITEG é uma instituição de ensino vinculada a instituições religiosas católicas, com vinte e cinco anos de presença e atuação na formação de sacerdotes, religiosos/as, leigos cristãos e demais interessados na formação filosófica e teológica. Conta assim com uma tradição consolidada de marcante presença nos rumos da vida social e cultural da sociedade goiana. É instituição nascida da demanda de congregações religiosas e dioceses por uma formação teológica filosófica diferenciada em função da especificidade de sua clientela, de antemão garantida em função dessa mesma demanda. Associado a isso, dado o bom nível do corpo docente a qualidade do ensino oferecido, o forte acento na motivação e orientação à pesquisa e a extensão, enquanto presença marcante de seus acadêmicos no atendimento das mais relevantes demandas sócio-culturais e eclesiais em muito contribuiu para atrair o ingresso de pessoas das mais diferentes condições sociais, culturais e inclusive de outras confissões religiosas. O que fomentou um saudável espaço de cultivo do pluralismo e da tolerância, sem jamais comprometer a liberdade e a objetividade na busca do conhecimento.

Como uma entidade que goza de uma adequada infra-estrutura física, que por isso recentemente passou por algumas adequações físicas para racionalizar o uso do espaço disponível para suas atividades e melhorar a acessibilidade, vê-se, contudo na premência em implementar um planejamento financeiro que inclua também a superação de pequenos ajustes com vista ao atendimento pleno dessas necessidades.

Embora seja uma instituição de pequeno porte, sem fins lucrativos e sem gozar de nenhuma isenção fiscal, IFITEG sujeita-se as mesmas exigências de ordem fiscal e jurídica de instituições de ensino de grande porte. Contudo, nem por isso tem deixado de pautar-se na busca de uma justa remuneração, reconhecimento, qualificação e valorização dos seus quadros e busca de uma comunicação adequada com seu quadro interno de colaboradores e com a comunidade. Fomentando assim a participação maior do corpo docente, discente e comunidade, possibilitando uma maior sinergia no atendimento das demandas sociais e culturais de nossa sociedade.

Neste momento, quando o IFITEG e sua mantenedora optam pela justa autonomia jurídica e acadêmica e pelo o seu reconhecimento acadêmico junto ao MEC, se vê ante a necessidade de ajustar a sua estrutura financeira e organizacional para dar o devido e compatível suporte as exigências legais e acadêmicas na gestão dos cursos de sua clientela alvo: alunos de filosofia e teologia.

Assim, por meio deste PDI, os dirigentes da instituição apresentam um planejamento econômico financeiro equilibrado, implementado através de uma política participativa e transparente junto ao seu corpo docente e discente e comunidade quanto à gestão da entrada e distribuição dos recursos, objetivando com isso um planejamento participativo setorial anual. Quer o mesmo plano ser ajustado e compatível para a manutenção das atividades em andamento e dos cursos abaixo mencionados e daqueles em vias de autorização, com previsão de implantação para os próximos cinco anos.

5.1. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Para viabilizar e sustentar-se em suas atividades ao longo destes vinte e cinco anos o IFITEG contou sempre com o aporte financeiro das congregações que fundaram compuseram e compõem a sua mantenedora, com a ajuda de projetos dirigidos e aprovados à entidades nacionais e internacionais afins, de convênios com outras entidades, como a UCG, por exemplo, bem como do ingresso das entradas provenientes das mensalidades, alugueis do espaço físico e taxas diversas.

É de grande valia neste momento para o IFITEG o patrimônio da tradição de qualidade de ensino oferecido e a grande credibilidade que o mesmo goza no meio acadêmico goiano, essa conquistada ao longo da sua ininterrupta história, quando por aqui passaram alunos que hoje ocupam importante papel na vida acadêmica de nosso Estado.

Essa história hoje continua através da manutenção do curso livre em Filosofia, retomado ano passado, e em Teologia, curso em Teologia Pastoral, cursos de especialização, bem como na perspectiva de autorização e implantação dos cursos de Licenciatura em Filosofia e Bacharelado em Teologia, respectivamente, na implantação de outros cursos de especialização e nas atividades de extensão, e pesquisa, já mencionados e constantes das planilhas anexadas.

A meta do reconhecimento junto ao MEC é um sonho alimentado desde o seu começo e de algum modo parcialmente alcançada por um certo tempo. Isso praticamente se deu por um curto tempo de forma indireta, através da colaboração e criação do convênio com a UCG - Universidade Católica de Goiás. Tal convênio sempre foi a priori tomado como dotado de pleno amparo legal pelas partes envolvidas, sem prejuízo da identidade e metas de ambas instituições. Oferecia-se vagas no IFITEG para os cursos de Licenciatura e Bacharelado, em Filosofia e Teologia, respectivamente. Durante tal período, o IFITEG pôde gozar de satisfatória estabilidade financeira na gestão de suas atividades (cf gráfico abaixo). O fim do convênio em muito comprometeu a continuidade do IFITEG. Todos os alunos do Curso de Filosofia e parte dos da Teologia tiveram que fazer o processo de migração para a UCG, ficando o IFITEG com os poucos alunos no Curso de Teologia que optaram por abdicar do bacharelado, isso em razão da qualidade, da modalidade da gestão, conteúdo e horário oferecido em seu curso livre de Teologia.

Para gerir tal situação contou-se com um relativo suporte financeiro compensatório dado pela UCG, como aluguel que a referida nos repassou pela utilização do espaço para o Curso de Mestrado em Ciências da Religião. Frente a esse quadro o IFITEG teve que passar por uma ampla revisão e readequação da gestão de sua estrutura administrativa, financeira e acadêmica para manter as atividades assumidas, mantendo em dia os compromissos financeiros e trabalhistas e fiscais, sem com isso contrair qualquer endividamento.

Após o fim do convênio tivemos maiores dificuldades, pois se antes contávamos com uma grande demanda de leigos, após tal fato esta se restringiu bastante devido à ausência de reconhecimento dos cursos livres. Ante tal quadro conclui-se pela séria necessidade de buscar o reconhecimento para os cursos oferecidos, pois com isso poderá haver um incremento no número de alunos o que certamente repercutirá num melhor aproveitamento da infra-estrutura disponível e um maior investimento na qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

Para contornar tal quadro, o IFITEG tem buscado alternativas acadêmicas que possam aproveitar a infra-estrutura disponível, como a criação de parcerias com outras instituições de ensino superior, como no caso a Universidade Estadual de Goiás e outras.

5.2. ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Enquanto uma instituição de ensino sem fins lucrativos, já consolidada na área do ensino de Filosofia e Teologia, pleiteando a sua efetiva autonomia jurídica acadêmica, o IFITEG no tocante a sua gestão econômico financeira, como tem se pautado ao longo destes últimos anos da sua existência, por uma estratégia de ampla participação e consulta à todo o seu corpo institucional e comunidade na elaboração de todos os projetos. Assim, poderá nas instancias legalmente constituídas deliberar sobre as políticas, ações e projetos a serem realizados.

Embora tenha enfrentado dificuldades em sua história, como toda instituição de ensino no país, foi e é, graças ao amplo leque de colaboradores e da sua clientela fiel que ele vem superando suas dificuldades e ganhando a confiança institucional e acadêmica em nossa sociedade. Assim, O IFITEG implementará uma estratégia geral de gestão financeira marcada pela ampla participação das instituições religiosas, representadas pela Diretoria da UBCEA, do corpo docente, discente, alunos e comunidade. Com isso, poderá atingir a buscada transparência na gestão dos recursos, o compromisso com a qualidade do ensino oferecido, através do desenvolvimento de um planejamento técnico, realista e flexível executado desde ações que reflitam o compromisso com a ética, a responsabilidade social e fiscal e com eficiência na gestão de suas finanças. Para tanto propomos ao longo do próximo quinquênio implementar as seguintes metas que nos ajudem a efetivar tal intento.

Avaliação, discussão e revisão de sua infra-estrutura organizacional e financeira com todo corpo institucional do IFITEG, visando atingir uma maior qualidade na gestão dos recursos.

Manter sempre abertos os canais de diálogo e negociação com as instituições de ensino superior de nosso Estado e outras, buscando parcerias que ajudem a uma maior sinergia e racionalização dos recursos financeiros e da infra-estrutura física e institucional disponível.

Elaborar e submeter nossos projetos a aprovação e obtenção das sedes gerais das instituições membro da mantenedora, e outras entidades internacionais eclesíásticas ou civis envolvidas em atividades afins, para na obtenção de ajuda financeira ao IFITEG, bem

como para o oferecimento de bolsas de estudo para a qualificação de nossos professores e para nossa clientela comprovadamente carente.

Contratação imediata de um escritório de contabilidade que aprimore a eficiência de nosso sistema de gestão contábil, financeira e dos recursos humanos.

Incrementar a entrada de mais alunos, melhor aproveitamento da infra-estrutura física e institucional, racionalização dos recursos disponíveis, redução do custo das mensalidades através do aumento através da obtenção da autorização dos cursos de Licenciatura em Filosofia, Bacharelado em Teologia, especialização em Cinema e Educação e Filosofia da Arte, já no corrente ano.

Instalação de um programa de informática mais eficiente para a gestão global de uma instituição superior de ensino.

Criação de pesquisas de demanda e através destas rever nosso plano orçamentário para a gerir manutenção e criação de novos cursos.

5.3. PLANO DE INVESTIMENTOS PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS

Para os próximos cinco anos priorizaremos a aplicação de recursos, conforme orçamento na planilha geral, nas seguintes áreas:

- A. Manutenção do elevador/cápsula para portadores de deficiência motora - 2015;
- B. Ampliação do Laboratório de informática – 2016;
- C. Aquisição de mesas para estudo individual na biblioteca – 2016;
- D. Aquisição de novos equipamentos audiovisuais – 2017;
- E. Ampliar a oferta de vagas de nosso estacionamento – 2017;
- F. Instalação de programa mais eficiente de gestão acadêmica e financeira 2018;
- G. Criação de pesquisas de demanda e planejamento orçamentário para a abertura de novos cursos – 2019;

H. Aprimoramento do Plano de Investimento do Instituto – 2020;

I. Avaliação para checar possibilidade de criação de novos cursos de graduação 2020.

SEXTA PARTE – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O IFITEG se compromete em criar e executar um Projeto de Autoavaliação Institucional, segundo as orientações da CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior).

6.1. CONCEPÇÃO DO PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO

O IFITEG encara este processo como um procedimento educativo, formativo, construtivo e emancipatório, com finalidade de detectar os pontos fortes e fracos da instituição, de ir às causas de seus problemas, de apontar soluções e indicar possibilidades e potencialidades para melhorar e corroborar a instituição.

A avaliação terá um caráter integralizadora: Corpo Discente, Corpo Docente e Corpo Técnico-Administrativo. Articulará o diálogo entre as diversas instâncias da Instituição e da Mantenedora. Procurará também incluir membros da comunidade externa (de outras IES, da Igreja e de setores da sociedade organizada). A avaliação dará ênfase nos processos de ensino, pesquisa e extensão. Contemplará a correspondência da instituição à sua missão, a adequação ao seu perfil institucional de sua organização administrativa e de sua organização didático-pedagógica, a qualificação do Corpo Docente e a oferta das suas condições de trabalho, a adequação dos projetos político pedagógicos e das matrizes curriculares, bem como a adequação da infraestrutura física e acadêmica aos propósitos da instituição. A avaliação se dará tanto através de indicadores quantitativos, quanto através de caracterizações qualitativas. Pautará por uma visão integradora e globalizadora.

A avaliação seguirá os seguintes princípios e critérios:

- I. Compreender a educação como bem social e não como mercadoria.
- II. Avaliar como a Instituição está assumindo o mandato social que lhe foi outorgado e como, enquanto instituição privada sem fins lucrativos, está realizando o seu papel público.

- III. Criar, no Instituto, uma cultura democrática, ressaltando valores de participação, comunhão e solidariedade institucional.
- IV. Assumir os mecanismos de regulação e controle como prática formativa e construtiva.
- V. Elevar a consciência pedagógica e institucional dos discentes, docentes e colaboradores administrativos.
- VI. Verificar, conhecer, organizar informações, constatando a realidade.
- VII. Buscar uma compreensão de conjunto da práxis institucional.
- VIII. Incluir interlocutores da comunidade e da sociedade na vida da instituição.
- IX. Cultivar a mentalidade de respeito à alteridade e à diversidade.
- X. Reconstruir dinamicamente a identidade institucional.
- XI. Manter uma perspectiva de globalidade e de multidimensionalidade da instituição.
- XII. Garantir uma mentalidade de avaliação institucional permanente.

6.2. OBJETOS DA AUTO-AVALIAÇÃO

A autoavaliação terá como objeto as seguintes dimensões da Instituição:

6.2.1. A Missão

Terá como parâmetros os elementos fundamentais do projeto institucional: a vocação, os compromissos, as finalidades, a visão e os objetivos do Instituto. Verificar as marcas que caracterizam a identidade da instituição e que indicam o exercício de sua responsabilidade social. Ver como isto concretamente se expressa nos programas e projetos e nas práticas cotidianas.

6.2.2. Corpo Docente

Avaliar a constituição do corpo docente, sua adesão ao projeto institucional e a sua coerência com o caráter da Instituição. Averiguar a qualificação dos professores, bem como

a realização de sua formação continuada. Detectar como os professores interagem mutuamente e como atua no processo ensino-aprendizagem em benefício do desenvolvimento do aluno, planejamento, uso de metodologias inovadoras e processos de avaliação formativos e emancipatórios.

6.2.3. Corpo Discente

Perceber como os alunos se integram afetivamente na vida da Instituição e os níveis de sua participação efetiva. Avaliar a política de ensino da instituição e seus impactos na vida dos estudantes. Examinar o processo de desenvolvimento humano, intelectual, cultural dos discentes. Perceber a inserção dos egressos na vida da comunidade e da sociedade para assim ter clareza que o IFITEG está cumprindo com sua missão de Instituição de Ensino Superior.

6.2.4. Corpo de Servidores Técnico-Administrativos

Identificar a qualificação dos servidores e seu envolvimento no cumprimento dos objetivos institucionais. Observar a sua mútua interação, bem como a colaboração com o Corpo Docente e Discente. Observar como a Instituição garante condições favoráveis de trabalho e promover a formação continuada e uma melhor qualidade de vida dos colaboradores.

6.2.5. A Prática Pedagógica

Avaliar a política de ensino e a execução dos projetos pedagógicos dos cursos. Verificar a coerência das atividades educativas nas suas formas e conteúdo. Identificar os impactos dos currículos, das práticas e atitudes pedagógicas na formação e na vida dos alunos. Aperfeiçoar estratégias de planejamento, acompanhamento didático-pedagógico, processos de avaliação discente e projetos de ensino, coordenados e inovadores.

6.2.6. A Produção Acadêmico-Científica

Avaliar a política de pesquisa da Instituição. Analisar, do ponto de vista quantitativo e qualitativo, a produção de conhecimentos. Averiguar o desenvolvimento dos Círculos e Núcleos de Pesquisa. Constatar a promoção de eventos científico-culturais na Instituição. Verificar as publicações e divulgações da pesquisa feita por discentes ou docentes, bem

como o trabalho desenvolvido na Revista Fragmentos de Cultura e nos Cadernos do IFITEG.

6.2.7. Política de Extensão e de Intervenção Social

Identificar a integração da política de extensão com a política de ensino e pesquisa. Constatar o envolvimento efetivo dos docentes e discentes com a vida e os problemas da comunidade e da sociedade, especialmente dos mais necessitados. Averiguar como a Instituição está contribuindo com a melhoria da qualidade de vida da população e como está ajudando na promoção humana e no melhor exercício da cidadania. Avaliar como a Instituição responde às solicitações da comunidade, na qual se insere.

6.2.8. Infraestrutura

Conferir a adequação da infraestrutura física e acadêmica da Instituição, tendo em vista suas necessidades e os seus propósitos. Verificar seu incremento e expansão, quantitativa e qualitativa. Avaliar como se desenvolve sua política de manutenção patrimonial.

6.2.9. Gestão

Avaliar a prática administrativa na especificidade de suas instâncias e na sua globalidade. Perceber e avaliar o estilo de gestão e suas estratégias. Detectar a funcionalidade, o profissionalismo e eficácia das práticas administrativas. Verificar sobre o administração dos recursos financeiros. Avaliar o grau de fidelidade da gestão à missão, princípios e projeto pedagógico da instituição.

6.3. INICIATIVAS

Conforme as metas já apresentadas as iniciativas de autoavaliação institucional serão as seguintes:

- a. Um exercício de autoavaliação, sempre em todos os anos.
- b. A Comissão Permanente de Autoavaliação – irá organizar e refletir sobre os dados levantados na autoavaliação de cada ano letivo;

- c. Caberá aos membros do NDE (Núcleo Docente Estruturante) mais o Coordenador de cada curso e um representante instituído pelo Diretor Geral, fazerem um estudo e propor iniciativas para superar as dificuldades levantadas pela autoavaliação;

A instituição de uma Comissão de para Avaliação Externa – composta de membros da comunidade local e de outras Instituições de Ensino Superior. Seguir-se-á portanto, o seguinte cronograma:

I. Manutenção da Comissão Permanente de Autoavaliação – 2015

- a. Indicações de nomes.
- b. Escolha e homologação dos nomes.
- c. Constituição da Comissão e diretrizes para a sua ação.
- d. Programa de atividades e execução.

II. Instituição de uma Comissão para Avaliação Externa – 2016

- a. Indicações de nomes.
- b. Escolha e homologação dos nomes.
- c. Constituição da Comissão e diretrizes para a sua ação.
- d. Programa de atividades e execução.

III. Etapa de Consolidação – sempre a cada início de ano. Haja vista que a cada fim de cada ano letivo o processo de autoavaliação citado acima deverá ser realizado. Dentro dos passos estabelecidos abaixo:

- a. Elaboração do Relatório Final
- b. Divulgação do Relatório Final
- c. Avaliação do processo de avaliação.